

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 153 – “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO DR. ARAY (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por vinte minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:45 HORAS E REABERTA ÀS 18:27 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Srs. Deputados Dilmar Dal Bosco e Dr. Aray para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E DR. ARAY ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “OFÍCIO/GG/116/2011-SULEGIS, datado em Cuiabá, 30 de setembro de 2011, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Substitutivo Integral ao Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº 66/11, enviada a esse Poder por meio do Ofício/GG/104/2011- SULEGIS, de 21 de setembro de 2011, que ‘altera o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências’.

Atenciosamente,

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado.

SUBSTITUTIVO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 66/2011.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Altera o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II - Núcleo Planejamento e Jurídico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

b) Procuradoria Geral do Estado.

(...)”

Art. 2º Fica a Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico autorizada a executar as ações da Unidade Orçamentária 07401 até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente, para adequação da estrutura administrativa do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT.

Art. 3º Os trabalhos de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo, ficarão a cargo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT que os executará com autonomia administrativa e financeira.

Art. 4º A estrutura administrativa do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo – CODEL, conforme Decreto nº 1.662 de 04 de novembro de 2008, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei complementar.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

“OFÍCIO/GG/119/2011-SULEGIS, datado em Cuiabá, 30 de setembro de 2011, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 76/2011, acompanhado do respectivo Projeto de Lei Complementar que ‘altera o Anexo X da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, incluído pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e modificado pela Lei Complementar nº 278, de 06 de setembro de 2007, e dá outras providências’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 76/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o projeto de Lei Complementar que ‘Altera o Anexo X da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, incluído pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e modificado pela Lei Complementar nº 278, de 06 de setembro de 2007, e dá outras providências’, onde se encontra regulamentado o número de funções de confiança de dedicação exclusiva, bem como define critérios para a fixação de seus subsídios.

Insta dizer que a previsão do quantitativo foi elaborada, observando a evolução da demanda educacional da rede estadual de ensino, pontuando o número necessário atual e estimado nos próximos três anos, admitido nas funções de Assessor Pedagógico, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar.

Assim, a ocupação da totalidade dos cargos contidos no anexo do projeto apresentado ficará condicionada ao crescimento da demanda educacional de Mato Grosso.

Deste modo, mencionamos que a alteração dos critérios visa equalizar as funções acima citadas, de forma que tenham parâmetros mais justos referente às suas gratificações, que terão o condão de incentivar os profissionais da área da educação a desenvolverem tais funções, não apenas no final de sua carreira, mas sim em qualquer tempo de sua atividade profissional, pelo fato do percentual da base de cálculo incidir sempre no último nível do seu cargo e não na classe e nível em que se encontre o profissional.

São essas as razões que me inclinam a apresentar o Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Deputados Estaduais.

Sem mais para o momento, despeço-me, na certeza de que o mais alto espírito público os inspirará e os conduzirá à melhor avaliação do texto de lei ora apresentado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, meus protestos de apreço e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2011.

Altera o Anexo X da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, incluído pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004 e modificado pela Lei Complementar nº 278, de 06 de setembro de 2007 e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Os critérios para a definição da gratificação de funções, de dedicação exclusiva, de Diretor de Escola e Secretário Escolar, passam a ser definidos, conforme Anexo único desta Lei Complementar, não havendo alterações dos critérios utilizados nas funções de Coordenador Pedagógico e Assessor Pedagógico.

Parágrafo único Os efeitos financeiros, decorrentes das alterações de que trata o *caput*, incidirão a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 2º Os quantitativos relativos às funções de confiança de dedicação exclusiva, de Assessor Pedagógico, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2005, passam a ser definidos conforme Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 3º Revoga-se o Anexo X da Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004, o quadro do Anexo X da Lei Complementar nº 278, de 06 de setembro de 2007, o segundo quadro do Anexo I da Lei nº 9.332, de 31 de março de 2010.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
FUNÇÃO	CRITÉRIOS		Nº VAGAS
Diretor de Escola	Quantidade de alunos	Percentual sobre a base de cálculo ¹	750
	Até 300	17,60 %	
	Mais 50 ²	1,10%	
Secretário Escolar	Quantidade de alunos	Percentual sobre a base de cálculo ³	750
	Até 300	17,60 %	
	Mais 50 ²	1,10%	
Coordenador Pedagógico	Percentual sobre o subsídio		1.230
	30%		
	Número de Escolas	Percentual sobre o subsídio	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Assessor Pedagógico	De 02 a 04	45%	140
	De 05 a 07	55%	
	De 08 a 10	65%	

¹ A base de cálculo do valor da gratificação corresponde ao subsídio do Professor (30 horas) posicionado na Classe E e Nível 12.

² A cada cinquenta alunos devidamente matriculados e com frequência, acima do piso de trezentos, incidirá o acréscimo de 1,10% sobre a base de cálculo.

³ A base de cálculo do valor da gratificação corresponde ao subsídio do Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado (30 horas) posicionado na Classe D e Nível 12.”

“OFÍCIO/GG/120/2011-SULEGIS, datado em Cuiabá, 30 de setembro de 2011, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 77/2011, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Altera o quantitativo dos incisos I, II e III do artigo 5º da Lei nº 8.405 de 27 de dezembro de 2005, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso – CEFAPROS’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 77/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o incluso projeto de Lei que ‘Altera o quantitativo dos incisos I, II e III do artigo 5º da Lei nº 8.405 de 27 de dezembro de 2005, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso – CEFAPROS’.

Insta dizer que a alteração se refere ao número de funções de dedicação exclusiva e que pelo fato da criação de mais 2 (dois) CEFAPROS, Lei nº 9.072 de 27 de dezembro de 2008, necessário se faz o aumento de seu quantitativo.

São essas as razões que me inclinam a apresentar o Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Deputados Estaduais.

Sem mais para o momento, despeço-me, na certeza de que o mais alto espírito público os inspirará e os conduzirá à melhor avaliação do texto de lei ora apresentado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2011.

Altera o quantitativo dos incisos I, II e III do artigo 5º da Lei nº 8.405 de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso – CEFAPROs.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 5º da Lei nº 8.405 de 27 de dezembro de 2005, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I – 15 (quinze) funções de Diretor;

II – 15 (quinze) funções de Secretário;

III – 15 (quinze) funções de Coordenador de Formação Continuada.

(...)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

“OFÍCIO/GG/121/2011-SULEGIS, datado em Cuiabá, 04 de outubro de 2011, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 78/2011, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘modifica a redação dos §1º do artigo da Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008, e autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantias à União’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado’

MENSAGEM Nº 78/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

No exercício da competência estabelecida no art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a elevada honra de me dirigir a este Parlamento para submeter à apreciação o anexo Projeto de Lei que *‘modifica a redação do § 1º do artigo 1º da Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008, e autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantias à União’* para obtenção de garantia na operação de crédito já autorizada pela Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008.

A presente proposição tem por escopo obter autorização deste Parlamento para incluir, no contrato de empréstimo, os valores relativos aos custos inerentes à própria operação, como, por exemplo, a taxa de estruturação da dívida a ser paga ao agente financeiro, de forma a não onerar, neste momento, o orçamento estadual.

Sobre o outro ponto do projeto, releva também notar que, para que a União garanta a operação de crédito, é imprescindível que o Estado apresente contragarantias, consistente nas receitas decorrentes do artigo 159, inciso I, alínea ‘a’, e inciso II da Constituição Federal, e receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal.

A garantia da União é importante porque reduz a percepção de risco da operação de crédito, traduzindo-se em melhores condições financeiras para o empréstimo.

Por isso, além da expressa previsão no § 4º do artigo 167, da Constituição Federal, há razões de interesse público a justificar a constituição de gravame sobre as referidas receitas do Estado, a fim de permitir a obtenção de garantia da União na operação de crédito a ser firmada para reestruturar as dívidas do Estado fundadas nas Leis Federais nº 8727/93 e 9496/97.

Estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2011.

Modifica a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008, e autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O §1º do artigo 1º da Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008, passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Os recursos resultantes do empréstimo autorizado neste artigo serão aplicados obrigatoriamente na liquidação das dívidas do Estado com a União contraídas em razão das Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97, permitindo-se a inclusão no contrato de empréstimo dos custos inerentes à própria contratação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

(...).”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias à União, para obter garantia na operação de crédito externo a ser celebrada pelo Estado de Mato Grosso na forma e para os fins contidos na Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008.

Parágrafo único As contragarantias de que trata este artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alínea ‘a’, e inciso II, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na mesma Constituição;

II - receitas próprias do Estado a que se referem os artigos 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado”

“OFÍCIO/GG/117/2011-SULEGIS, datado em Cuiabá, 30 de setembro de 2011, do Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 42, §1º e 66, inciso IV da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as razões de Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei que ‘Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA2014 – SECOPA, e dá outras providências’, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos arts. 42, §1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as Razões do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar que ‘Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, e dá outras providências’, de autoria do Poder Executivo, aprovado por essa Casa de Leis na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2011.

Consoante se percebe ao cotejar o Projeto de Lei Complementar sob trato, a Assembleia Legislativa, após apreciar a proposta do Executivo, realizou emenda ao parágrafo único do art. 5º do diploma, por meio da qual aduziu ao referenciado comando a proposta de que ‘os cargos previstos no inciso IV do *caput* serão exercidos por profissionais engenheiros ou arquitetos’. Assim, nos moldes da emenda, o preenchimento dos 12 (doze) cargos de Nível DGA-2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

(mencionados no inciso) restou vinculado às profissões de engenheiro e arquiteto, o que acabou por acarretar o engessamento de atividades de gestão.

Ocorre que, ao estipular de tal modo, essa Casa de Leis deixou de atentar para o fato de que, não necessariamente, deverão ser utilizados 12 (doze) profissionais com tais qualificações nas atividades incumbidas à SECOPA. E mais, deixou de observar que a demanda por engenheiros e arquitetos na SECOPA poderá, até mesmo, variar no decorrer dos trabalhos da Secretaria.

Cabe expor que, conhecendo o legislador constitucional que a Administração Pública, por vezes, necessita dispor de certa flexibilidade legislativa para gerir do melhor modo a máquina pública, firmou no art. 37, II, da Constituição da República – e em sua esteira seguiu o art. 129 da Constituição Estadual – a previsão de que:

‘Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

(...)?

Ante o dispositivo acima reproduzido é possível perceber que a Constituição Federal ofertou ao Administrador Público a liberdade para, em situações estritas e acobertadas pelo manto da lei – como no caso – poderá o Gestor nomear e exonerar servidores com o escopo de atender a conveniência administrativa, sem que isso traduza desobservância aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência.

Diante desses apontamentos, nota-se que a emenda parlamentar efetivada no parágrafo único do art. 5º, acabou por contrariar manifesto interesse público ao subtrair do Poder Executivo a liberdade para aferir – conforme a conveniência administrativa -, quantos engenheiros e arquitetos serão necessários, ao longo do tempo, para o cumprimento das competências da SECOPA.

Ante essas circunstâncias, não me resta outra alternativa senão a de vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar apresentado à chancela do Poder Executivo (parágrafo único do art. 5º), submetendo-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, e aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado”

“Ofício nº 784/2011, datado de 03 de outubro de 2011, do Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa augusta Casa de Leis o Processo de Regularização de Ocupação, protocolado neste Instituto de Terras sob o nº 409863/2009, em nome: José Carlos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Novelli, para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,
AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT.”

“Ofício nº 33/2011, da Casa Civil, em resposta ao Requerimento nº 246/2011, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Ofício nº 1.882/2011, da Secretaria do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 82/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.500/2011, da Secretaria de Segurança Pública, em resposta ao Requerimento nº 176/2011, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofícios nºs: 739, 741 a 747, 749, 750 e 752/2011, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs: 1.742 e 1.762/2011, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; 359/2011, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; 1.494/2011, de autoria do Deputado Riva; 1.018/2011, de autoria do Deputado Zeca Viana; 815/2011, de autoria do Deputado J. Barreto; 8/2011, de autoria do Deputado Wagner Ramos; 920/2011, de autoria do Deputado Luiz Marinho; 1.000 e 1.524/2011, de autoria do Deputado Dr. Wallace; 1.698/2011, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofícios nºs: 1.741, 1.742, 1.773, 1.800, 1.818, 1.824, 1.841, 1.856, 1.870, 1.872, 1.877, 1.881 e 1.883/2011, da Secretaria de Educação, em resposta às Indicações nºs: 1.507, 1.607 e 1.608/2011, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; 815/2011, de autoria do Deputado J. Barreto; 1.231/2011, de autoria do Deputado Airton Português; 529/2011, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; 359/2011, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; 165/2011, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; 1.220/2011, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofícios nºs: 41, 188, 194 e 629/2011, do Gabinete do Deputado Baiano Filho; Ofícios nºs: 1.723, 1.724 e 1.728/2011, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em resposta às Indicações nºs: 2.172 e 2.190/2011, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; e 2.090/2011, de autoria do Deputado Luiz Marinho; Ofícios nºs: 3.467 e 3.475/2011, da Secretaria de Segurança, em resposta ao Ofício nº 1.645/2011, do Gabinete da Presidência; e a Indicação nº 2.196/2011, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 252/2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em resposta à Indicação nº 2.114/2011, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 763/2011, da Secretaria de Fazenda, encaminhando Relatório resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2011 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2011; Ofícios nºs: 772/11, do INTERMAT, em resposta à Indicação nº 2.147/2011, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofício nº 35/2011, do Poder Judiciário, Comarca de Alta Floresta, em agradecimento à Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício nº 08/2011, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a firmação dos convênios entre União e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA; Ofício nº 211/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do Termo Aditivo nº 11/2011; Ofício nº 1.567/2011, do Corregedor-Geral da Justiça, em agradecimento a Moção de Congratulações, pela assinatura do convênio, visando à solução dos problemas relacionados aos adolescentes em conflitos com a Lei.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

O SR.PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA) Com a palavra, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresento um Requerimento solicitando prorrogação do prazo de funcionamento da CPI das Pequenas Centrais Hidrelétricas para um período de mais 180 dias.

REQUERIMENTO: Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das PCHs, instalada por meio do Ato nº 04/2011, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2011, para investigar os processos de concessão, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de exploração de Usinas Hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) em Mato Grosso, tenham eles sido aprovados, rejeitados ou em análise, dos últimos 10 (dez) anos, por mais 180 (cento e oitenta) dias

Com fulcro no art. 36, §3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o art. 355, inciso II, alínea “b” e 373 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmº Sr. Presidente, após ouvido o soberano Plenário, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das PCHs, instalada por meio do Ato nº 04/2011, publicado no Diário Oficial do dia 16 de março de 2011, para investigar os processos de concessão, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de exploração de Usinas Hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) em Mato Grosso, tenham eles sido aprovados, rejeitados ou em análise, dos últimos 10 (dez) anos, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Com amparo no que dispõe o §3º do art. 36 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c art. 389 do Regimento Interno, submetemos o presente Requerimento à consideração dos nobres Pares, na certeza de sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Comissão Parlamentar de Inquérito das Usinas Hidrelétricas do Estado de Mato Grosso.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - Presidente
Deputado WALTER RABELLO – Vice-Presidente
Deputado DILMAR DAL BOSCO - Relator
Deputado SÉRGIO RICARDO - Titular
Deputado BAIANO FILHO - Titular

Lógico que deveremos terminar os nossos relatórios até muito bem antes desse prazo.

2ª) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Sessão Especial para entrega das Moções de Congratulações aos garçons, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2011, às 19:00 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Especial para entrega das Moções de Congratulações aos garçons, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2011, às 19:00 horas, no Plenário das Deliberações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Requeiro a realização dessa Sessão para homenagear os garçons que laboram nesta Casa de Leis e estão representando todos os bravos profissionais da categoria, pois na medida em que o país se desenvolve e a economia se aquece, o profissional ganha importância, sobretudo com o crescimento e a dinamização do setor de turismo e entretenimento.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício de Arruda Baracat, a necessidade da construção de uma praça no Bairro Bela Vista, no Município de Nova Mutum.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício de Arruda Baracat, mostrando a necessidade da construção de uma praça no Bairro Bela Vista, no Município de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

Nova Mutum é um município em grande crescimento, com a construção civil em ritmo acelerado, assim como o ramo de loteamentos criando diversos bairros na cidade. Com isso, a cidade tem um crescimento médio populacional e econômico de 20%. O PIB fica em torno dos R\$28 milhões, a renda *per capita* é de R\$36 mil e o orçamento da prefeitura para este ano é de R\$85 milhões. As principais fontes da economia são agricultura, com enfoque para produção de soja, milho e algodão, além de frigoríficos e indústrias, como esmagadora de soja, biodiesel e processamento de milho. Apesar de ter uma economia essencialmente primária, também há investimentos na transformação da matéria-prima em produtos.

Além disso, a necessidade da construção de uma praça para o bairro Bela Vista é importante para o seu desenvolvimento e interação dos moradores da localidade, haja vista que o município com crescimento populacional cada vez mais necessita de áreas de lazer.

A presente Indicação solicitada pelo vereador Eurico Aparecido da Silva tem por escopo a construção de uma praça de lazer no bairro Bela Vista, possibilitando aos moradores da região interação, lazer e convívio entre a população que reside naquela região.

Justificamos a presente Indicação, tendo em vista que a praça é um espaço público urbano livre de edifícios e que propicia convivência ou recreação para seus usuários, sendo um lugar para família, oferecendo opções de entretenimento para crianças, jovens, adultos e idosos.

E nós, como representantes do povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida beneficiará toda a população do município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Srª Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, a necessidade da construção de uma creche no bairro Bela Vista, na cidade de Nova Mutum.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Srª Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, mostrando a necessidade da construção de uma creche, no bairro Bela Vista, na cidade de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Mutum está localizado na microrregião do Alto Teles Pires e está à 250km (duzentos e cinquenta quilômetros) da capital, com sua população levantada pelo IBGE no ano de 2009 com vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro habitantes.

A Indicação que ora apresentamos visa à construção de uma creche no bairro Bela Vista, buscando levar aos moradores da comunidade um local adequado para que os pais de família possam deixar seus filhos enquanto trabalham.

Justificamos a presente Indicação, tendo em vista que as mães, em sua grande maioria, necessitam trabalhar para o sustento da casa, no entanto, não tem onde deixar seus filhos menores – 0 a 3 anos de idade. Pagar uma pessoa para cuidar não tem como, não possuem recursos financeiros para tal, então o ideal seria deixar os filhos em um local seguro e apropriado, onde, além de receberem os cuidados necessários e uma alimentação balanceada, recebem também os primeiros ensinamentos da educação infantil.

Daí a necessidade da construção de uma creche em um bairro carente de infraestrutura e a SEDUC, responsável pelo atendimento da reivindicação desses moradores, deverá dar o apoio necessário para a realização dessa grande obra esperada há muito pelos moradores. Preocupado com essas mães carentes, o Vereador Eurico Aparecido da Silva nos encaminhou documento onde solicita nosso apoio e intervenção junto à SEDUC, visando o atendimento do pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: À Federação dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, na Pessoa da Presidente, Srª Adelfina Barbosa de Souza, pelo Dia Nacional do Idoso.

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações à Federação dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, na pessoa da Presidente, Srª Adelfina Barbosa de Souza, pelo Dia Nacional do Idoso, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Congratulações à Federação dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, na Pessoa da Presidente, Srª Adelfina Barbosa de Souza, pelo Dia Nacional do Idoso, comemorado na data de 01 de outubro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Adelfina Barbosa de Souza, casada, Assistente Social, exerceu por muitos anos o cargo de Diretora de escolas estaduais de Mato Grosso. É a maior responsável pelo fantástico crescimento do movimento dos aposentados e já está no segundo mandato da Federação FEDAPI. Atualmente, como presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, tem conseguido unir 28 agremiações e sempre está encampada em defender os direitos dos idosos buscando melhores condições.

O Dia Nacional do Idoso, comemorado em 01 de outubro, foi instituído pela Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006. A finalidade ao instituir uma data para celebrar nacionalmente o dia do idoso, e determinar aos responsáveis pela implementação da PNI – Política Nacional do Idoso a obrigação de organizarem eventos para valorizar a pessoa idosa, o Executivo reconhece que há muitos desafios a serem enfrentados, entre estes, o de garantir à pessoa idosa a concretização dos seus direitos.

O crescimento acelerado da população idosa – com 60 anos ou mais – encontrou a nossa estrutura sócio-cultural despreparada. Até pouco tempo, o Brasil era uma nação de jovens. Agora, o país caminha para se tornar o sexto do mundo em número de idosos – cerca de 20 milhões de brasileiros. O mesmo processo de envelhecimento populacional ocorre em outros países. A ONU estabeleceu em 1991 os Princípios para as Pessoas Idosas, estimulando os governos a incluí-los em seus programas para assegurar dignidade a esses indivíduos.

Dispositivos constitucionais e medidas legais de proteção ao idoso surgiram desde então no Brasil, como a Lei 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Elas integram os esforços para amenizar as diferenças e promover a integração social dessas pessoas. Mas não se pode apenas esperar as políticas públicas e o cumprimento das leis.

O avanço da medicina e a melhora na qualidade de vida são as principais razões dessa elevação da expectativa de vida em todo o mundo. Apesar disso, ainda há muita desinformação sobre as particularidades do envelhecimento e o que é pior: muito preconceito e desrespeito em relação às pessoas da terceira idade, principalmente nos países pobres ou em desenvolvimento. No Brasil, são muitos os problemas enfrentados pelos idosos em seu dia-a-dia: a perda de contato com a força de trabalho, a desvalorização de aposentadorias e pensões, a depressão, o abandono da família, a falta de projetos e de atividades de lazer, além do difícil acesso a planos de saúde.

A história registra uma vasta relação de pessoas que fizeram importantes contribuições à humanidade quando já estavam na terceira idade. Essa lista é integrada por cientistas, estadistas, escritores, religiosos, poetas, músicos, pintores, filósofos, jornalistas e profissionais de várias áreas, verdadeiros exemplos para a nossa mudança de atitude em relação ao valor dos que possuem cabelos brancos. Entre os que permaneceram ativos nessa etapa da vida, podemos citar, entre outros, Sófocles, Kant, Ghandi, Golda Meir, Churchill, Einstein, Thomas Edison, Voltaire, Vitor Hugo, Cervantes, Leonardo da Vinci, Monet, Renoir, Goya, Cézanne e Picasso. Gladstone foi chefe de governo pela quarta vez aos 84 anos; dos 92 aos 95, Adenauer conduziu a Alemanha no pós-guerra; Bernard Shaw ganhou o Prêmio Nobel produzindo com mais de 70; Verdi criou “Otelo e Falstaff” entre os 74 e os 80 anos; Ticiano terminou o “Cristo Coroado” aos 85; Michelangelo pintou a Cúpula da Basílica de São Pedro aos 75; Galileu inventou o telescópio aos 74; Goethe terminou o “Fausto” com mais de 80; Helena Rubinstein ensinava a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

mulher a ser mais bela aos 90 anos; até sua morte, aos 84, João Paulo II consolidou-se como a maior liderança mundial de seu tempo. Entre os brasileiros, podemos citar Teixeira de Freitas, Sobral Pinto, Austregésilo de Athayde, Roberto Marinho, Barbosa Lima Sobrinho e Oscar Niemeyer – e ainda poderíamos citar muitos outros que deixaram marcas indelévels.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de externar nossos agradecimentos à Federação que presta serviços tão relevantes para a sociedade, e, queremos homenagear em especial, a Sr^a Adelfina Barbosa de Souza, pelo trabalho idôneo que realiza como presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

Sr. Presidente, tenho uma carta aberta do Município de Nova Canaã do Norte, que amanhã faz sessenta dias do assassinato do Prefeito.

“Na data de 05 de outubro de 2011 completará sessenta dias de assassinato do Sr. Antônio Luiz Cesar de Castro, Prefeito Luizão, do Município de Nova Canaã do Norte. Homem temente a Deus, exemplo de honestidade, excelente administrador, orgulho de sua família e de todos que o conheceram. A presente carta aberta tem por finalidade solicitar às autoridades competentes, justiça.

Jovem de 43 anos, participava ativamente da comunidade, não simplesmente por exercer um cargo público, mas sim por ser uma pessoa carismática. Foi assassinado cruel e covardemente com sete tiros à queima-roupa por uma pessoa sem princípios, e com certeza deve ter recebido alguns trocados do covarde mandante que não foi homem o suficiente para resolver suas diferenças no campo das ideias. Naquele momento assassinaram os sonhos, os projetos de vida e a paz de uma família Cristã. Ficaram órfãos não apenas os seus filhos, mas toda uma comunidade que viu tombar no chão de sua terra amada, pelas mãos de um assassino, seu líder maior.

A polícia tem a missão de atuar na defesa dos direitos humanos e a obrigação de punir o(s) assassino(s), a sociedade organizada de Nova Canaã do Norte e seus familiares não permitirão que este caso fique no esquecimento. Acreditamos que os profissionais envolvidos e que a classe política devam ter mais do que o dever, o interesse em desvendar o crime, porém é preciso que o empenho seja mantido diuturnamente para que surjam provas que apontem os culpados. Se o tempo passar, a dificuldade será ainda maior. Sabemos que contamos com a solidariedade e apoio de toda população de Nova Canaã do Norte, porque não queremos que esse(s) assassino(s) circule(m) livremente, colocando em risco a vida de nossos familiares. Que esta carta contribua para que o caso seja equacionado o mais rápido possível.

Nova Canaã do Norte e familiares clamam por justiça ao Prefeito Luizão.”

Uma carta assinada por vários moradores do Município de Nova Canaã clamando por justiça ao grande prefeito Luizão, que era do meu Partido Democratas, assassinado covardemente.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Eu gostaria de informar que o Colégio de Líderes esteve reunido hoje com a AQUAMAT, que é a Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Mato Grosso, junto com a SEMA, fazendo encaminhamento de interesse da categoria.

Esteve reunido com o MT Saúde, numa convocação da semana passada, por sugestão nossa e do Deputado Sérgio Ricardo. E quero parabenizar o Colegiado porque, por meio do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado Dr. Aray, do Deputado Guilherme Maluf, do Deputado Dr. Wallace, nós fizemos um encaminhamento e acredito que vamos resolver os impasses, principalmente fazer com que os médicos voltem a atender o MT Saúde. O Governo concordou em parcelar, aliás, já parcelou e vem pagando o que tem atrasado para o MT Saúde, ao mesmo tempo também o impasse com a empresa que havia saído, chegando a um entendimento por deferência do Dr. Aray Fonseca e dos demais médicos.

Então, parabenizo o Colegiado, porque acreditamos que foi um encaminhamento muito importante.

Também estivemos reunidos com o Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, com o Dr. Arnaldo, com o Alaor, com técnicos da Setcom, discutindo a estadualização de algumas rodovias. E quero parabenizar o Colegiado pelos encaminhamentos de hoje.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Guilherme Maluf (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto, em seguida o nobre Deputado Carlos Avalone... Eu inverteo a ordem de inscrição, com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE – Sr. Presidente, Srs. Deputados e imprensa aqui presente, eu quero me solidarizar com as palavras e a fala do Deputado Dilmar Dal Bosco quanto ao assassinato do Prefeito de Nova Canaã do Norte, também, por ainda não ter sido elucidado o caso.

Eu queria, também, somar ao seu argumento a questão do nosso amigo, conhecido de todos e da imprensa, Auro Ida, pois já tem quase noventa dias do seu falecimento e, ainda, não temos a solução desse caso. Todos estão aguardando ansiosamente para saber quem executou; quem foi o mandante e esclarecer esse caso que é grave, grave, muito grave, que, também, não foi esclarecido.

Então, fica também a nossa solidariedade.

Eu quero dizer que, hoje, participei da Audiência Pública da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária que contou com a participação dos Secretários de Fazenda e de Planejamento e Coordenação Geral que vieram apresentar os números do segundo quadrimestre. Essa Audiência Pública foi muito importante, pois pudemos constatar as dificuldades financeiras pelas quais está passando o Estado, alguns dos motivos que estão levando o Estado a isso e as possibilidades de solução.

Ficou muito claro ali o erro estratégico cometido pelo Estado na hora de dimensionar o Orçamento, a Receita de 2011. E um dos problemas causados foi, sem dúvida nenhuma, a superestimativa da Receita acima de 14 ou 15%, que realizou bem abaixo disso, em torno de 6%. Isso está gerando um buraco muito grande.

Mas ali, também, nós pudemos discutir outras coisas, como a carga tributária e outros assuntos. E uma notícia muito boa que foi colocada lá, que, com certeza, deve ser verdade, é que a carga tributária de Mato Grosso, que já foi a segunda maior do Brasil, hoje, é a décima oitava, ou seja, uma das menores do Brasil.

E com isso, neste momento que estamos passando, que falamos de reforma tributária para o País, estamos vendo...(TEMPO ESGOTADO)... que Mato Grosso já tem uma situação um pouco diferente. E o mais importante que isso é que a carga tributária está caindo e a Receita não está diminuindo. Porque nós tivemos uma Receita Tributária no Estado que cresceu até agora, em 2011, 8,1%, a inflação foi bem inferior a isso e a transferência do Governo Federal foi de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

16% de crescimento, que, também, é muito superior à inflação. Então, isso demonstra claramente que o conceito de diminuição de carga tributária não significa diminuição de Receita.

Portanto, continuamos batendo nessa tecla, até porque achamos muito importante.

Voltaremos a falar sobre isso num próximo momento.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto.

O SR. J. BARRETO – Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei de nossa autoria:

**Institui a Semana Estadual de
Conscientização e Combate à
Alienação Parental, declara a data de
25 de abril como Dia da
Conscientização e Combate à
Alienação Parental, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental, a ser anualmente celebrada no período de 24 a 30 do mês de abril, com o objetivo de valorizar e apoiar a realização de encontros, estudos debates, eventos e todas as atividades relacionadas ao Combate e Conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental – SAP.

Art. 2º De igual forma e com os mesmos propósitos fica instituído o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental a ser anualmente comemorado em 25 de abril.

Art. 3º O evento de que trata o art. 1º será organizado por uma Comissão formada pelas entidades representativas da criança, do adolescente e do Poder Público Estadual.

Art. 4º O Poder Público Estadual promoverá iniciativas de apoio à Semana Estadual de Conscientização e Combate à Alienação Parental como auxílio na divulgação e valorização do combate a tal prática.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”.

Dessa maneira, é direito fundamental, prioritário, a proteção à criança e ao adolescente. Infelizmente, um fenômeno social antigo, a Síndrome da Alienação Parental (SAP), recentemente assumiu proporções numéricas e de intensidade maiores e mais graves. Tornou-se uma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

ameaça dadas as transformações da vida moderna e os efeitos de uma sociedade, industrial, pré-industrial e capitalista no papel dos pais e das famílias.

Em seu art. 2º a Lei Federal nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, define alienação parental como: “interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.”. O mesmo dispositivo legal, no art. 3º, afirma: “A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.”.

Portanto, faz-se necessário um instrumento de esclarecimento e combate sobre o problema, bem como provocar o debate acerca da importância de se proteger a criança e o adolescente quando vítimas da alienação parental, afinal um problema conjugal não pode tirar o direito da criança de ter o carinho e o amor do pai ou da mãe.

Assim, crianças e adolescentes, seres em franco desenvolvimento físico e emocional, terão assegurados seus direitos, haja vista que no Brasil de 60 (sessenta) milhões de brasileiros de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, destes, $\frac{1}{3}$ (um terço), ou seja, 20 milhões filhos de pais separados e desse contingente 86% (oitenta e seis por cento) vivem ou viveram a alienação parental em algum grau.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado J. BARRETO – PR

É importante proteger a criança seja do pai, que é ignorante, Deputado Emanuel Pinheiro - Vossa Excelência tem um trabalho com muita profundidade em cima dessa questão -, ou da mãe, também, ignorante, pois a criança não tem culpa nenhuma pela separação do pai com a mãe.

A criança não tem culpa e o Estado precisa evidentemente dar satisfação, divulgar tudo isso para que no Brasil seja, de uma vez por todas, dada a sequência natural de vida à criança e ao adolescente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada.

Eu estive, na semana passada, reunido com a Frente Parlamentar da Agricultura, em Brasília, e foram discutidos vários temas de grande relevância para o nosso Estado.

Nessa discussão, inclusive, foi comentado que em torno de 80% dos assuntos, Deputado Dilmar Dal Bosco, que são discutidos na Frente Parlamentar da Agropecuária do Congresso Nacional está envolvido o nosso Estado de Mato Grosso.

Às vezes, não levamos muito sério a importância do agronegócio do nosso Estado, mas o Brasil todo se preocupa. Não é só o Brasil, mas, também, o mundo. O importante é saber que o nosso Estado está sempre inserido nas discussões em nível nacional.

Eu me comprometi, em nome da Frente Parlamentar de Agropecuária, de nós levarmos dados para essa Frente Parlamentar da Agropecuária do Congresso Nacional para que possa juntamente com o Governo Federal tentar diminuir os nossos problemas ou nós, em conjunto, tentarmos resolvê-los.

Tem um problema, Sr. Presidente, em relação à questão da FUNAI.

Nós discutimos essa questão numa mesa redonda que participamos lá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

A FUNAI não está obedecendo as dezenove condicionantes que o STF determinou na questão da Raposa Serra do Sol.

Essa questão eu discuti com eles também. Nós temos um problema sério em relação a essa questão. Eles nós pediram para que fizéssemos um levantamento de quais os itens a FUNAI não está obedecendo, para que ele, juntamente com o Ministro, ou seja, ou o próprio Supremo, entre com uma ADIN para que a FUNAI realmente obedeça à decisão do Supremo.

Quero dizer que sou companheiro para que possamos fazer esse levantamento junto com os moradores que fazem divisa nas terras indígenas do nosso Estado

Então, Sr. Presidente, seria esse o meu esclarecimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Parabenizo o Deputado Zeca Viana pelo seu envolvimento nessa questão tão complexa e tão preocupante para todos nós.

Deputado, eu vou sugerir que formemos uma comissão e que Vossa Excelência lidere esse movimento, porque iniciamos um trabalho e entendo que ele tem que ser institucionalizado.

No nosso gabinete, por meio do Assessor Salim, por meio do Deputado José Lacerda, por meio do Vice-Governador Chico Dalto, está sendo feito esse trabalho. Mas vou sugerir que institucionalizemos esse trabalho e que Vossa Excelência o coordene.

Então, acho muito importante, porque é uma questão realmente muito preocupante.

Com a palavra, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luciane Bezerra, público presente, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Antes de iniciar a minha fala, Sr. Presidente, quero dar total apoio ao Deputado Zeca Viana.

Deputado Zeca Viana, Vossa Excelência pode contar comigo nessa sua luta.

Sr. Presidente, faço uso da palavra rapidamente para apresentar algumas proposições.

PROJETO DE LEI:

**Torna compartilhada a
responsabilidade por utilização
indevida de veículo oficial da
Administração Pública Estadual.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A responsabilidade do condutor que utilizar veículo oficial do Estado de Mato Grosso indevidamente será compartilhada entre o condutor e o chefe imediato responsável pela atribuição da diligência ou serviço.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo maior zelar pelo patrimônio público do nosso Estado, assim como também pelo patrimônio de terceiros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Recentemente, houve um caso em que um investigador ao utilizar-se indevidamente do veículo oficial, que estava à sua disposição, acabou por bater numa propriedade privada causando grandes prejuízos.

Trata-se de propositura que visa assegurar que o chefe imediato, também, seja responsabilizado no caso de o condutor utilizar-se indevidamente do veículo oficial, uma vez que é seu dever vigiar para a correta utilização desses veículos.

O administrador público exerce um encargo público, um dever público (múnus público). Com isso, especialmente pelo fato de administrar coisa alheia, deve agir em obediência ao princípio da impessoalidade, pois de sua atuação não poderá emergir a tutela de interesse outro que não seja o interesse público.

É evidente que no momento em que o agente público passa a tutelar interesse privado, seja por amizade ou inimizade, simpatia ou antipatia, ou por outro motivo particular qualquer, estará afrontando o princípio da impessoalidade, medida que se pretende coibir com a presente propositura.

O Projeto merecerá por certo o zeloso aprimoramento dos nobres Pares desta Casa de Leis, eis que não tem a pretensão de já nascer pronto e acabado, motivo pelo qual contamos com o apoio de todos os Deputados deste Parlamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

Especificamente no caso da segurança pública, porque teve um carro da Corregedoria da Polícia que invadiu uma floricultura, às 04:00 horas da manhã, e disseram que quem estava conduzindo o carro estava indo jantar.

O Secretário me mandou uma resposta dizendo que o motorista será penalizado. Porém, quem cuida do plantão, o chefe desse motorista, não será penalizado em função de uma falta de lei.

Então, este Projeto de Lei que apresento aqui, que torna compartilhada a responsabilidade, é atendendo um pedido do próprio Secretário de Segurança Pública, Dr. Diógenes Curado.

Eu venho aqui, também, fazer coro ao pronunciamento do Deputado Dilmar Dal Boco em relação ao assassinato do Prefeito e dizer que a nossa polícia precisa, o mais rápido possível, receber investimentos.

Nós vimos em nível nacional que os peritos sofrem muito por falta de equipamento. A questão da elucidação dos crimes não é só no caso do Prefeito; não é só no caso do Jornalista Auro Ida; não é só o Prefeito que tem uma família que quer uma resposta imediata; não é só a família do Auro Ida; não somos só nós jornalistas que queremos uma resposta. Mas existe um caso, de conhecimento de todos, da garota Cristiane, que há vinte anos foi assassinada e até hoje não foi elucidado.

Então, o Governo tem que investir o mais rápido possível, principalmente na questão dos peritos, na questão dos papiloscopistas, porque não tem instrumento para trabalhar.

Só para se ter uma idéia, Sr. Presidente, exame de balística, você faz em Cuiabá; aquele luminol que vê a questão do sangue, você tem em Cuiabá. Mas só em Cuiabá! No resto do Estado não tem! Ou seja, o resto do Estado fica sem investigação.

Quantos assassinos são soldos, porque deixaram uma digital, mas o perito não conseguiu fazer a coleta dessa digital para fazer o procedimento da perícia para mostrar quem realmente é o criminoso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, são situações realmente que nos deixam estarecidos, tristes e, ao mesmo tempo, preocupados com a situação que diz respeito à questão da segurança que precisa, sim, de investigar e elucidar os casos ora citados nesta tribuna.

INDICAÇÃO: Indica à Secretária de Estado de Educação a urgente necessidade de ampliação da Escola Estadual Alcebiádes Calhao, no Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretária de Estado de Educação, mostrando-lhe a urgente necessidade de ampliação da Escola Estadual Alcebiádes Calhao, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a educação é princípio basilar para o desenvolvimento de qualquer sociedade.

Nosso Estado encontra-se num processo desenvolvimentista sem precedentes, oferecendo oportunidades de prosperar a todos que para cá se dirigem.

Nesse sentido, o Estado é responsável por aparelhar de forma adequada os estabelecimentos públicos a fim de que a população possa se servir condignamente de seus serviços e ofertar mais vagas a esse novo contingente de alunos.

Desta feita, tendo chegado ao nosso Gabinete a notícia de que a Escola Estadual Alcebiádes Calhao, em Cuiabá, encontra-se necessitando de melhores condições de infraestrutura, necessário se faz que a mesma seja ampliada urgentemente para a melhoria das condições de ensino naquele estabelecimento.

Trata-se de medida que visa permitir o pleno desempenho das atividades profissionais dos educadores e administradores que ali exercem suas funções, proporcionar aos alunos melhores condições de absorver os conhecimentos ali ministrados, bem como atender novas clientelas que constantemente procuram o estabelecimento escolar.

Desta feita, conclamamos os nobres Pares para a aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população, especialmente da nossa querida companheira professora Ana Bezerra.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Bom Jesus do Araguaia, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 29 de setembro.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Em Bom Jesus do Araguaia não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Bom Jesus do Araguaia tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda população de Bom Jesus do Araguaia, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 29 de setembro.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Bom Jesus do Araguaia não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Bom Jesus do Araguaia tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Novo Santo Antônio, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 29 de setembro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Novo Santo Antônio não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Novo Santo Antônio tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Novo Santo Antônio, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 29 de setembro.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Novo Santo Antônio não é diferente, onde a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Novo Santo Antônio tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia inclusive em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda população de Serra Nova Dourada pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 29 de setembro.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Serra Nova Dourada não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Serra Nova Dourada tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda população de Serra Nova Dourada pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 29 de setembro.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Serra Nova Dourada não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabeno a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Serra Nova Dourada tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Cáceres a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Cáceres, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 06 de outubro.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Cáceres não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabênizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Cáceres tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Cáceres a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Cáceres, pelo transcurso do aniversário do município, comemorado no próximo dia 06 de outubro.

O desenvolvimento de cada município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários, almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Cáceres não é diferente, a população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabênizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Cáceres tenha o reconhecimento e a credibilidade que merece, que todos nós desejamos e que é notado e se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso Gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado WALTER RABELLO – PP

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Sr. Presidente, faço uso da palavra para apresentar algumas proposições.

PROJETO DE LEI:

**Institui o Hino ao Vereador Brasileiro
no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Hino ao Vereador Brasileiro no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único O Hino ao Vereador Brasileiro é uma composição, letra e música, de autoria do saudoso ex-Vereador Hênio Maldonado, anexo a esta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Hino ao Vereador, além de ser uma peça musical cívica de indiscutível qualidade artística e de grande beleza melódica, é uma obra valiosa da lavra do eminente e saudoso Vereador Hênio Maldonado. O Vereador nº 1 do Brasil.

Ele é o criador também do Dia Nacional do Vereador, efeméride que se comemora a 1º de outubro, em todo o Brasil e que tem na sua Gênese o orgulho do Poder Legislativo de Cáceres.

Nossa propositura visa garantir ao Hino ao Vereador o *status* cívico que ele de fato merece no conjunto das figuras representativas do Poder Legislativo Municipal, não apenas das cidades de Mato Grosso, mas de todo o Brasil.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
HINO AO VEREADOR BRASILEIRO
Criado pela Lei nº 8313 de 02 de junho de 1980

Luta o homem no Mar, Salve
Na terra e no ar, 1º de Outubro
Em Busca de democracia
Dia do Vereador
Liberdade assegurar
É o Vereador nosso emblema Ad-Sum lema importante
Dessa bandeira de Paz
Responde está presente
Classe Política audaz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

E entrelaçam suas mãos
Sempre e sempre a lutar
No Brasil sempre em frente
Homem de fé altaneira
Salve De porte nobre e viril
1º de Outubro Representando nossa gente
Dia do Vereador
É a grandeza do BRASIL
Colônia Salve
Brasil Império 1º de Outubro
República Colossal Dia do Vereador
Na Vida sempre está presente
A luta por ideal
Cidadão na humildade
Gigante Vereador
Cada família um exemplo
Na alegria e na dor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
 ÀS 17:00 HORAS.

HINO AO VEREADOR.

LETRA: VEREADOR
 HÊNIO MALDONADO
 MÚSICA: J. VIEIRA FILHO

Canto

Lu-ta o ho-mem no mar Na ter-ra
 Co-lo-nia Bra-sil In pe-ri-o Re-pu-bli-ca
 A-d-sum le-na impor-tan-te Res-pon-de-es-

e no ar En bus-ca da de-mo-cra-
 co-los sal Na vi-da sem-pre ests pre-
 ta pre-sen-ta E en-tre-la-can-su-as

ci-a Li-ber-da-de as-se-gu-rar-
 sen-ta A lu-tar por i-de-al
 ma-ôs No Bra-sil sem pre a fren-te

E ve-rea-dor nosso em-ble-ma-
 Ci-da-dão na hu-mil-da-de Des-sa ban-def-ra de
 Ho-mens fe-al-ta-nei-ra De por-te ve-re-a de
 De por-te no-bre e

Paz clas-se po-li-ti-ca au-daz Sem-pre
 dar ca-da fa-mi-lia-um e-xem-plo Na ale-
 vi-ri Re-pre-sen-tan-do-nos-sa gen-ta E a gran-

sem-pre a lu-tar Sal-ve pri-me-i-ro de ou-
 gri-a na dor Bra-sil 1ª vez
 de-za a do Bra-sil 1ª vez

tu-bro Di-a do Ve-re-a-dor

2ª vez

re-a dor

3ª vez

4ª vez

5ª vez

6ª vez

7ª vez

8ª vez

9ª vez

10ª vez

11ª vez

12ª vez

13ª vez

14ª vez

15ª vez

16ª vez

17ª vez

18ª vez

19ª vez

20ª vez

21ª vez

22ª vez

23ª vez

24ª vez

25ª vez

26ª vez

27ª vez

28ª vez

29ª vez

30ª vez

31ª vez

32ª vez

33ª vez

34ª vez

35ª vez

36ª vez

37ª vez

38ª vez

39ª vez

40ª vez

41ª vez

42ª vez

43ª vez

44ª vez

45ª vez

46ª vez

47ª vez

48ª vez

49ª vez

50ª vez

51ª vez

52ª vez

53ª vez

54ª vez

55ª vez

56ª vez

57ª vez

58ª vez

59ª vez

60ª vez

61ª vez

62ª vez

63ª vez

64ª vez

65ª vez

66ª vez

67ª vez

68ª vez

69ª vez

70ª vez

71ª vez

72ª vez

73ª vez

74ª vez

75ª vez

76ª vez

77ª vez

78ª vez

79ª vez

80ª vez

81ª vez

82ª vez

83ª vez

84ª vez

85ª vez

86ª vez

87ª vez

88ª vez

89ª vez

90ª vez

91ª vez

92ª vez

93ª vez

94ª vez

95ª vez

96ª vez

97ª vez

98ª vez

99ª vez

100ª vez

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

PROJETO DE LEI:

Institui o Dia Estadual do Diagnóstico Precoce do HIV e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Diagnóstico Precoce do HIV, a ser realizado anualmente no dia 07 de abril, em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Por ocasião da instituição do Dia Estadual do Diagnóstico Precoce do HIV, fica o Poder Público autorizado a promover campanhas de esclarecimento da importância do diagnóstico precoce.

Parágrafo único Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização das campanhas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem aproximadamente 600 mil portadores do vírus da AIDS, o HIV. Segundo previsão do Banco Mundial, o Brasil teria 1,2 milhões de infectados pelo HIV no ano de 2000.

Diferente da notificação dos casos de AIDS, os dados de HIV são estimados, portanto, não estão disponíveis informações sobre as principais vias de infecção pelo HIV. Em média, a pessoa infectada pelo HIV demora entre 08 e 10 anos para começar a desenvolver os sintomas de AIDS. Só então ela é notificada como um novo caso de AIDS. Quanto mais precoce é o diagnóstico, melhor a possibilidade de tratamento, permitindo inclusive que o portador evite a transmissão.

Devido ao grande número provável de portadores sem conhecimento de sua sorologia, a criação do Dia Estadual do Diagnóstico Precoce do HIV em Mato Grosso demonstra-se de suma importância para que, sabendo precocemente o diagnóstico de um paciente, possam ser instauradas medidas que contribuam para uma melhor qualidade de vida do indivíduo.

A escolha do dia 07 de abril deve-se ao fato que em vários Estados brasileiros, como o Rio de Janeiro, por exemplo, adotarem esta data como o Dia Estadual do Diagnóstico Precoce do HIV.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

PROJETO DE LEI:

Institui o Programa Mãe Legal no Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Programa Mãe Legal para evitar o abandono de seus filhos.

Art. 2º O Programa Mãe Legal possui os seguintes objetivos:

I – oferecer atendimento social e psicológico às mulheres que, por alguma razão, optarem por não ficar com seus filhos. Com o intuito de que haja por parte das mães uma melhor reflexão para a decisão que considerar a mais correta para a sua realidade;

II – proporcionar a orientação necessária para as mães ou gestantes encaminharem os filhos de forma correta para os pretendentes registrados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA);

III – promover de forma adequada e nos moldes da lei a reinserção da criança na mesma família ou, em último caso, em família substitutiva, a fim de que a criança encontre segurança e apoio psicológico de um lar;

IV – desvincular a visão preconceituosa do ato de entrega para efeito de adoção com a idéia de abandono.

Art. 3º O Programa Mãe Legal atenderá aos ditames dos artigos 8º e 13º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 4º Mesmo encaminhadas à Justiça da Infância e Juventude, as mães e gestantes, após manifestarem o desejo de entregar o filho para adoção, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, o Programa Mãe Legal garantirá seus preceitos.

Art. 5º O Programa para os fins a que se destina, poderá contar com parceria e integração de órgãos do Poder Judiciário, ação de profissionais das maternidades e outras unidades de saúde, Programa Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Conselhos Tutelares e Ministério Público.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Programa Mãe Legal foi criado em 2009, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com o objetivo de atendimento de mulheres que, por alguma razão, optam por não ficar com seus filhos, dando-lhes amparo legal, além de fazer com que cada criança encontre segurança e apoio psicológico de um lar.

O programa visa também, por meio de assistência psicológica e social, proporcionar a permanência da criança no seio da família ou, em último caso, em família substituta, trazendo às mães as devidas reflexões para que resolva qual a melhor decisão a ser tomada.

Os resultados obtidos em Pernambuco são altamente positivos. Até o dia 25 de agosto de 2011, das 30 mulheres atendidas desde a criação do Programa, apenas 6 realmente entregaram seus filhos para adoção, respaldadas na legalidade do ato. E em alguns casos o pai ou familiares diretos acabaram assumindo a guarda.

Neste sentido, a criação do Programa Mãe Legal no Estado de Mato Grosso possui as mesmas finalidades, cuja principal é fazer com que a criança permaneça com sua mãe, em um lar seguro e feliz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Jornal Folha do Estado, na pessoa da Ilm^a Sr^a Diretora, Izabella Corrêa, pela comemoração dos 17 anos de fundação do Jornal, no dia 02 de outubro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Em 17 anos de existência, a Folha do Estado foi mais do que uma testemunha ocular de vários fatos históricos ocorridos no Estado, no País e no mundo. O que ela fez foi veicular a notícia, dando-lhe densidade, musculatura e fazendo-a interagir com seus leitores, de um jeito que cada um deles tivesse a sensação de ter ajudado a construir o texto.

Para ajudar nesta construção – entre forma e conteúdo -, a figura humana, com profissionais qualificados e, sobretudo, com entendimento de sua responsabilidade, enquanto condutores desse processo, foi fundamental.

Fazer um jornal diário PE, um trabalho detalhado e minucioso. Uma corrida contra o tempo, afinal, ninguém quer ler o que já sabe. Então, além do tempo exíguo, o jornal impresso ainda vislumbra o dia seguinte, o reflexo da notícia, seus desdobramentos têm de ser apresentados e refletidos pelo impresso. Mas, também, é uma atividade gratificante, feita por pessoas apaixonadas pelo que fazem e que se esforçam para trazer tudo de mais relevante que acontece durante o dia.

Entretanto, além de comemorar quase duas décadas, a Folha já começou a se preparar para enfrentar a era digital, sempre inovando com criatividade e trazendo reportagens diferentes e comprometidas com os interesses da população mato-grossense e com a democracia.

Parabéns ao Jornal Folha do Estado e a todos os seus colaboradores e que esta data se repita por muitos e muitos anos.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Jornal Folha do Estado, na pessoa da Ilm^a Sr^a Diretora, Izabella Corrêa, pela comemoração dos 17 anos de fundação do Jornal, no dia 02 de outubro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações à Canção Nova pela comemoração dos 33 anos de fundação.

JUSTIFICATIVA

“Faça alguma coisa”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Esse chamado feito há mais de três décadas ao Monsenhor Jonas Abib por Dom Antônio Afonso de Miranda, Bispo emérito de Taubaté (SP), ecoa forte e instigante até os dias de hoje, não só dentro de corações e mentes dos membros da Canção Nova, mas para muito além dos limites geográficos da Chácara Santa Cruz – a sede desta comunidade ligada ao Movimento Católico Carismático, situada entre o Rio de Janeiro e São Paulo, no Município de Cachoeira Paulista (SP).

Essa aventura de fé começou a ser escrita, em 1978, por 12 jovens liderados por um padre salesiano de testemunho de vida exemplar e continua sendo construída todos os dias por mais de mil membros - a maioria anônima - entre sacerdotes, seminaristas, leigos, celibatários, casados, homens, mulheres, pais, mães e filhos de diferentes idades, profissões, origens e nacionalidades.

A história da Canção Nova, não por acaso, se confunde com a vida e o ministério desse líder religioso, que se tornou seminarista salesiano em Lorena (SP); depois cantor, músico e compositor de talento para se curar de uma gagueira e para lhe ser útil na evangelização. Tornando-se também animador de jovens em retiros espirituais e, por fim, o fundador e o grande timoneiro espiritual dessa comunidade católica atuante, na qual pessoas, de diferentes estados de vida, vivem em sadia convivência com a missão de evangelizar.

Como tudo começou Jonas Abib era seminarista e estava fazendo o último ano de Teologia. O Senhor começou a agir nesse homem de Deus - de infância pobre vivida no bairro de Vila Nova Cachoeirinha, periferia de São Paulo – quando ele menos esperava. Ficou doente e foi transferido para Lavrinhas, no Vale do Paraíba, interior de São Paulo. Ele ainda não sabia, mas o Senhor já o estava empurrando para aquilo que viria a ser seu “campo de ação” e lhe mostrando o lugar onde realizaria o que fora determinado por Ele desde sempre.

Como não melhorou da enfermidade, o jovem seminarista foi enviado para o hospital de Piquete, também no interior paulista. Eram os caminhos de Deus, entrelaçados pelos da Virgem Maria. Naquela mesma época, na Diocese de Lorena, haveria uma “Mariápolis”, um tipo de encontro realizado pelos focolarinos. Mesmo debilitado, Jonas participou porque sentia um chamado do Senhor. E eis que Ele não falhou! O seu encontro pessoal com Jesus aconteceu ali.

“Deus foi subversivo comigo! Deu-me uma doença; com ela levou-me para o Vale do Paraíba, em Piquete; e depois, em Lorena, levou-me para o encontro. O impressionante é que depois da ordenação desapareceram as dores de cabeça, o ‘embaralhamento’ de vista; tudo desapareceu! Era um pretexto de Deus”, lembra Monsenhor Jonas Abib.

Em 1968 começaram os primeiros encontros com os jovens. A base da missão era lhes proporcionar o encontro pessoal com Cristo. No final de 1969, o jovem Jonas descobriu que estava tuberculoso e se transferiu para um sanatório em Campos do Jordão (SP); onde, além de se tratar, passou vários meses evangelizando. Preocupado com sua recuperação, o superior dele o enviou novamente para Lorena. Era Deus agindo novamente.

No dia 02 de novembro de 1971 o Senhor deu o “cheque-mate” em Jonas. Padre Haroldo Rahn, da Renovação Carismática Católica, ofereceu um encontro para os seminaristas de Lorena sobre a efusão e os dons do Espírito Santo. “Realmente não entendi bem o que era Renovação; tampouco o que era efusão e os dons do Espírito Santo. Porém, os desejei do fundo do coração. Entendi que era o que me faltava!”, partilha monsenhor.

Daí em diante começou a caminhada para o que hoje é a Comunidade Canção Nova. A partir de 1972, começaram as experiências de oração no Espírito Santo, em Lorena. Assim, esse grande mensageiro de Deus já tocava na essência de sua missão: preparar um ambiente propício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

para que as pessoas pudessem ter o primeiro encontro pessoal com Cristo e o batismo no Espírito Santo.

A necessidade de um local apropriado para os encontros começou a surgir. Uma fazenda em Areias (SP) apareceu com a Divina Providência e a partir daí nasceu a Associação Canção Nova. Dois anos depois, Deus providenciou um objetivo maior e a primeira Casa de Missão começou a ser construída na cidade vizinha, em Queluz (SP). Batizada de “Canção Nova - a Casa de Maria”, o nome aponta a origem do que se tornaria a Comunidade mais tarde. Em junho de 1976 foi realizado o primeiro encontro: um Maranathá de moças. Começava aí uma história de fé e aventura em Cristo.

Chamado inspirador a partir de um encontro, em 1976, com Dom Antônio Afonso de Miranda, na época bispo de Lorena (SP), nasceram as bases evangelizadoras da Canção Nova. Chamado ao escritório episcopal, padre Jonas, então com 37 anos, recebeu a missão de colocar em prática a Exortação Apostólica “Evangelii Nuntiandi”: Evangelização no Mundo Contemporâneo, assinado pelo Papa Paulo IV em 8 de dezembro e publicado em 21 de dezembro de 1975. O Santo Padre reconhecia no item 44 desse documento que “os batizados não são evangelizados”.

Ao apresentá-lo para o padre Jonas, Dom Antônio disse: “É hora de evangelizar porque os batizados não são evangelizados. Como você trabalha com jovens, comece com eles. Faça alguma coisa!”. O item 45 do mesmo documento – o de levar a Boa Nova a milhões de pessoas por intermédio dos meios de comunicação – também acabaria por inspirar o surgimento do Sistema Canção Nova de Comunicação.

Durante os anos de 1976 e 1977, padre Jonas oferecia encontros chamados “Catecumenatos” - um curso de catequese para jovens. Os pais, vendo a transformação dos filhos, também queriam participar. Dessa forma, acontecia ao pé da letra o que dizia o documento apresentado por Dom Antônio Afonso de Miranda ao padre Jonas: “(...) Tocados pela graça, descobrem pouco a pouco o rosto de Cristo e experimentaram a necessidade de a Ele se entregar” (EN, n. 44).

Passado um tempo, padre Jonas sentiu a necessidade de lançar um desafio à juventude: iniciar um “Catecumenato” interno, no qual os jovens deixariam a família, a casa e os estudos para se entregarem ao Espírito Santo. Os jovens de Queluz foram os primeiros a ser chamados e doze deles aceitaram a missão. No dia 2 de fevereiro de 1978, dava-se início à Comunidade Canção Nova com o seu primeiro compromisso.

Mas Deus queria muito mais desse profeta da modernidade e colocou forte em seu coração o próximo capítulo do documento:

“Em nosso século tão marcado pelo mass media ou meios de comunicação social, o primeiro anúncio, a catequese ou o aprofundamento interior da fé, não pode deixar de se servir desses meios conforme já tivemos ocasião de acentuar. Postos ao serviço do Evangelho, tais meios são suscetíveis de ampliar, quase até o infinito, o campo para poder ser ouvida a Palavra de Deus e fazer com que a Boa Nova chegue a milhões de pessoas. A Igreja se sentiria culpável diante de Seu Senhor se ela não lançasse mão desses meios potentes que a inteligência humana torna cada dia mais aperfeiçoados. É servindo-se deles que ‘apregoa sobre os terraços’ a mensagem de que ela é depositária. Neles encontra uma versão moderna e eficaz do púlpito. Graças a eles consegue falar às multidões” (EN, n.45).

Tudo o que a Canção Nova é hoje nasceu desse documento pontifício sobre a evangelização e de uma experiência concreta disso [evangelização]. Dom Antônio foi enviado pelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Senhor para definir as coisas, mas não imaginava o alcance do que estava fazendo: Deus já estava usando algumas pessoas como instrumento.

Algum tempo depois, o Senhor preparou um plano maior para aquela missão e enviou padre Jonas e seus jovens missionários para Cachoeira Paulista, município do interior de São Paulo que seria conhecido mundialmente, mais tarde, como a “Cidade da Fé”.

Em 1979, logo depois do Rebanhão (retiro aberto realizado nos dias de Carnaval, em Cruzeiro (SP)), os enviados do Senhor começaram a construção de quatro casas em Cachoeira Paulista. Como ganharam apenas uma faixa do terreno, não era conveniente espalhar mais casas porque sabiam que iriam precisar da área restante para outras construções; então, foi feito apenas um sobrado.

Depois de alguns anos, com a Divina Providência, foram adquiridas mais terras e hoje o local conta com cerca de 372 mil m², onde fica o Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes (para 70 mil pessoas); o Rincão do Meu Senhor (para 4 mil pessoas); e o Auditório São Paulo (para 700 pessoas). Além de capelas; posto médico; escola; restaurante; padaria; postos bancários; lojas de artigos religiosos; pousada; área de camping e, no entorno, prédios administrativos e obras sociais.

“Cachoeira Paulista é o lugar onde Deus nos colocou para viver de maneira privilegiada a missão de evangelizar; realizar essa evangelização pelos meios de comunicação: a mídia”, conclui monsenhor Jonas.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Canção Nova pela comemoração dos 33 anos de fundação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso – SINDUSCON/MT, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Cezário Siqueira Gonçalves Neto, por ser a construção civil o setor que mais gerou empregos em Cuiabá no mês de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhora Deputada, a construção civil foi o setor que mais contribuiu na geração de empregos em Cuiabá, mês passado, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgado nesta semana, com 722 pessoas empregadas a mais (2.435 admissões e 1.663 demissões). É o setor também que tem o segundo maior desempenho no ano, somando 2.450 trabalhadores a mais, ficando atrás somente da prestação de serviços que, desde janeiro, contratou 2.635.

No resultado geral do mês, considerando os demais segmentos da economia, Cuiabá: 1.143 empregados a mais (9.280 admitidos e 8.137 demitidos). O resultado deixou a Capital em primeiro no *ranking* das cidades com mais de 30 mil habitantes que mais geraram empregos.

Outro destaque, em agosto, foi a prestação de serviços, com 458 funcionários a mais (3.392 contratados e 2.934 dispensados). Em seguida, estão ainda o comércio, com 67 novos empregos (2.439 contratações para 2.372 demissões); setor de serviços industriais de utilidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

pública, com mais de 15 funcionários; extrativismo mineral, onde foram 12 novos postos de trabalho; agropecuária, com 05, e administração pública, com 02.

A indústria de transformação foi o único setor que dispensou mais, deixando 188 funcionários fora de suas atividades (1.032 demitidos para 844 admitidos no período). No ano, Cuiabá registra a geração de 6.440 empregos quando somadas todas as atividades, saldo resultante de 69.565 contratações para 63.125 demissões.

Mato Grosso gerou 2.905 novos empregos mês passado, a partir de 34.977 contratações e 32.072 demissões. No ano, o saldo é de 46.929 postos de trabalhos formais, crescimento de 8,85%, sendo vice-líder no Centro-Oeste. Goiás criou 92.396 – crescimento de 9,20%. Mato Grosso do Sul criou 32.042 vagas, com crescimento de 7,61%, Distrito Federal, 25.582 vagas.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso – SINDUSCON-MT, na pessoa do Exmº Sr. Presidente, Cezário Siqueira Gonçalves Neto, por ser a construção civil o setor que mais gerou empregos em Cuiabá no mês de agosto do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao Colégio Isaac Newton, na pessoa do Ilmº Sr. Superintendente Geral, Professor Francisco Carlos de Oliveira, pela realização da 8ª Feira Cultural de Ciências, um dos eventos mais importantes e concorridos do Centro-Oeste.

JUSTIFICATIVA

Tendo como uma de suas principais atrações o consagrado cartunista Zivaldo, a 8ª Feira Cultural de Ciências do Colégio CIN lotou o salão de eventos do Hotel Fazenda Mato Grosso. Foi uma tarde inteira de cultura, lazer e confraternização entre pais e alunos.

O cartunista, chargista, pintor, dramaturgo, caricaturista, escritor, cronista, desenhista e jornalista Zivaldo Alves Pinto, próximo de completar 79 anos no dia 24 de outubro, nasceu, em 1932, em Caratinga, Minas Gerais, e foi, sem dúvida alguma, a principal atração da 8ª edição da Feira Cultural de Ciências do Colégio Isaac Newton (CIN).

O evento aconteceu na tarde do sábado (24/09), no confortável salão evento do Hotel Fazenda Mato Grosso, no Coxipó, em Cuiabá. O aluno do primeiro ano da Tarde Téo Gomes dos Santos, de sete anos teve a sorte e o privilégio de encontrar Zivaldo na saída quando ele chegava ao local do evento.

O aluno havia acabado de comprar justamente uma das obras primas de Zivaldo, o livro o Menino Maluquinho, e caminhava para a porta de entrada quando Zivaldo apareceu em sua frente. O “monstro sagrado” das artes brasileiras não só parou para cumprimentar Téo e sua família, como autografou o livro com a frase: “Viva o Téo”.

Zivaldo também emocionou pais e alunos que lotavam o salão nobre do Hotel Fazenda Mato Grosso. Entre os mais emocionados estava o jornalista Valdemir Roberto, pai do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

aluno Matheus e avô do Enzo. “Todos os eventos do CIN são marcantes e muitas vezes, como hoje, nós nos emocionamos”, falou Valdemir.

A Feira Cultural de Ciências do CIN é um dos eventos mais importantes e concorridos do Centro-Oeste, sempre com grandes atrações artísticas e culturais de nosso Estado e de nosso País. Além do aprendizado que o evento trás, ainda proporciona um grande relacionamento entre pais e filhos como se fosse uma grande família.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Colégio Isaac Newton, na pessoa do Ilmº Sr. Superintendente Geral, Professor Francisco Carlos de Oliveira, pela realização da 8ª Feira Cultural de Ciências, um dos eventos mais importantes e concorridos do Centro-Oeste.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, na pessoa do Exmº Sr. Secretário, Francisco Vuolo, pela implantação da terceira etapa da ferrovia que liga Alto Araguaia à Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu licença prévia para a implantação da terceira etapa da ferrovia, que liga Alto Araguaia a Rondonópolis. Esta obra vai ampliar a capacidade operacional da ferrovia no transporte de grãos e outros insumos mato-grossenses até o porto de Santos (SP).

No final desse trecho será implantado o Terminal Ferroviário de Rondonópolis. Serão 250 quilômetros de ferrovia, dividido em três etapas. Foram construídos mais de cem quilômetros de infra-estrutura (dormentes e trilhos) já foram executados. A terceira etapa dependia da libertação, que foi emitida agora para a América Latina Logística Malha Norte.

O Projeto é fazer com que a rodovia chegue a Rondonópolis e depois se estenda até Cuiabá. O estudo completo sobre a ferrovia, incluindo a possibilidade de transporte de passageiros, deve ficar pronto até junho de 2012. O projeto deste novo trecho da rodovia terá um traçado de aproximadamente 22 quilômetros de extensão. A expectativa é que a ferrovia chegue a capital mato-grossense até 2015.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, na pessoa do Exmº Senhor Secretário, Francisco Vuolo, pela implantação da terceira etapa da ferrovia que liga Alto Araguaia à Rondonópolis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

E também, Sr. Presidente, outras Moções de Congratulações principalmente no que diz respeito ao Projeto Porto da Paz, que diversas instituições da nossa sociedade, inclusive esta

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Casa, participaram. E pela bela iniciativa, pela exemplar iniciativa, estamos homenageando todas essas entidades por estarem dando a sua contribuição à paz no nosso Estado.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJ/MT iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feita uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEM), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Marcelo Ferra de Carvalho, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Comandante-Geral, Carlos Alexandre Rodrigues Coronel, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Comandante-Geral, Carlos Alexandre Rodrigues Coronel, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social de Mato Grosso, na pessoa da Exmª Secretária, Srª Roseli Barbosa, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social de Mato Grosso, na pessoa da Exm^a Secretária, Sr^a Roseli Barbosa, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm^o Sr. Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feita uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exm^o Sr. Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Delegado Geral, Dr. Paulo Rubens Vilela, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feita uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Delegado Geral, Doutor Paulo Rubens Vilela, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao SESI, na pessoa do Superintendente Regional, Sr. José Carlos Dorte, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao SESI – MT, na pessoa do Superintendente Regional, Sr. José Carlos Dorte, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cuiabá pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciado passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Cuiabá pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Secretaria de Estado de Turismo de Mato Grosso, na pessoa da Exm^a Sr^a Secretária, Aparecida Maria Borges Bezerra, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feita uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Turismo de Mato Grosso, na pessoa da Exm^a Sr^a Secretária, Aparecida Maria Borges Bezerra, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, na pessoa da Exm^a Sr^a Secretária, Tânia Aparecida Barteli, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, existem em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, na pessoa da Exm^a Sr^a Secretária, Tânia Aparecida Barteli, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao CONEN, na pessoa da Exm^a Presidente Coordenadora, Sr^a Anelisa Limeira, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao CONEN, na pessoa da Excelentíssima Presidente Coordenadora, Senhora Anelisa Limeira, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, José Geraldo Riva, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feita uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, José Geraldo Riva, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Comandante Geral, Osmar Lino Farias, pelo Projeto Porto da Paz.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) iniciou na manhã da terça-feira (27/09/11) a operação Projeto Porto da Paz, com o auxílio de parceiros, para a retirada de homens, mulheres e crianças da região do porto em “situação de rua”. O Objetivo é devolver à comunidade um dos pontos históricos da Capital, bem como resgatar a cidadania de pessoas em situação de risco.

Atualmente, Há em Cuiabá cerca de 500 pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas. Sendo que dessas, mais de 70% são vindas de outras cidades. A partir de agora, uma vez por semana será feita a retirada dessas pessoas das ruas.

Inicialmente, será feito uma triagem e depois serão encaminhados caso a caso para seus órgãos competentes, a exemplo dos dependentes químicos, que serão enviados para clínica de tratamento. Já no caso das pessoas que são de outras cidades e não tem como voltar para o lugar de origem, será providenciada passagem para que possam retornar à terra natal.

O Projeto conta com a parceria do Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretarias de Turismo do Estado e do Município de Cuiabá, Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas (CONEN), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Serviço Social da Indústria (SESI), Polícias Civil e Militar e Assembleia Legislativa. Cada órgão cumprirá determinada função.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Comandante Geral, Osmar Lino Farias, pelo Projeto Porto da Paz.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Elias Renato da Silva Januário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Profº Dr. Elias Renato da Silva Januário

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elias Renato da Silva Januário nasceu na Cidade Mineira de Ituiutaba, em 04 de Janeiro de 1967; filho de Manoel do Nascimento Januário e Dª Mara de Lima e Silva Januário, que impulsionados pela busca de uma vida melhor, migraram para a região Norte, na década de 1970, trabalhando como agricultores e pequenos criadores de animais.

Elias Januário estudou toda a sua vida em Escola pública. Em 1989 veio para Mato Grosso em busca de melhores condições de vida e aqui conclui o curso de Ensino Médio e começou a atuar como professor das séries iniciais do Ensino Fundamental, no Distrito Industrial de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Nos anos seguintes, entra para a Universidade, onde conclui a sua Licenciatura e Bacharelado em História, ocasião em que trabalhou como Técnico no Arquivo Público de Mato Grosso e iniciou suas atividades de pesquisas nas Comunidades Tradicionais do médio rio Cuiabá.

Especializou-se em Metodologia do Ensino e fez um trabalho sobre a história de vida de uma parteira, benzedeira e moradora da Comunidade de São Gonçalo, dando, assim, visibilidade à população tradicional ribeirinha de Cuiabá e Mato Grosso com suas pesquisas e publicações.

Realizou o Mestrado em Educação, onde pesquisou e escreveu sobre o cotidiano da Comunidade ribeirinha de São Gonçalo, com destaque para o trabalho de ceramistas, valorizando ainda mais a tradição cuiabana e mato-grossense, oportunizando, inclusive, para que a beleza da arte ribeirinha fosse, então, tema de Academia.

Prestou concurso na área de Antropologia na UNEMAT e foi aprovado, onde atua até os dias de hoje, no trabalho com a formação de professores indígenas.

Fez o Doutorado e Pós Doutorado discutindo a questão da diversidade étnica e cultural entre comunidades tradicionais de Mato Grosso, revelando dados impressionantes da vida na fronteira de Mato Grosso com a Bolívia, no livro “Caminhos da Fronteira”.

Participou ativamente, desde 1998, da Comissão que criou o Projeto 3ºGrau Indígena, sendo até hoje o Coordenador dessa proposta, que se tornou a Faculdade de Indígena Intercultural. Foi para Barra do Bugres no ano de 2001, levando consigo o sonho de iniciar o primeiro curso superior para Indígenas do Brasil, escolhendo essa Cidade para ser a sede desse ousado projeto.

Nestes dez (10) anos trabalhando com a formação de professores indígenas na Cidade de Barra do Bugres, consolidou o maior programa de ação afirmativa do País e da América do Sul voltado para os povos indígenas, graduando 276 professores indígenas em nível superior, e 106 em pós-graduação (Especialização).

Com seu trabalho ousado e inovador, fez o Estado de Mato Grosso ser conhecido Nacional e internacionalmente na formação de professores indígenas, com reconhecimento da ONU e da UNESCO. Publicou 19 livros com temática indígena, valorizando o saber, a língua e a cultura das etnias de Mato Grosso.

Proporcionou ao longo desses anos a realização de eventos e cursos na área de Educação Escolar Indígena para a população de Mato Grosso, bem como a vinda de importantes lideranças políticas e intelectuais de todo o país.

É sócio efetivo da ABA – Associação Brasileira de Antropologia. Foi representante das Instituições Públicas de Educação Profissional e Superior no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE-MT, de 2007 a 2011. Foi Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEPE, da UNEMAT. Foi conselheiro do Conselho Estadual da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Foi Diretor de Gestão de regulação e supervisão da Educação Superior da UNEMAT.

Foi Conselheiro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIRM-MT.(2008 a 2010). É membro do Comitê de Ética da UNEMAT em Pesquisa com Seres Humanos e demais Seres Vivos (2008 a 2011).

Foi Vice-Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, com relevante serviços prestados as causas educacionais de nosso Estado.

Pela sua dedicação, carinho e acendrado amor dedicado à Educação e o Estado de Mato Grosso e como reconhecimento pelos seus mais de 20 anos de trabalho, dedicação e respeito,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

parcialmente na área da Educação Escolar Indígena e a Mato Grosso, terra que escolheu e adotou como berço.

Por estas justificativas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada, conclamo o apoio de todos, para juntos outorgarmos ao Professor Dr. Elias Renato da Silva Januário, o honroso Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Bento Lagarto Abraços.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Bento Lagarto Abraços.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bento Lagarto Abraços nasceu nas longínquas terras Portuguesas, Santa Maria de Serpa, sul do Alentejo, filho de pais simples, lavradores, viviam e se sustentavam do que plantavam. Plantavam azeitonas e faziam o azeite, criavam ovelhas e do leite faziam o melhor queijo de Serpa. De uma prole de 09 irmãos, sempre se destacou ao lado do pai, ajudando-o nos afazeres.

Carregando consigo muita garra e determinação, foi o único da família que estudou e concluiu duas faculdades, Economia e Finanças e Técnico em Agricultura.

Aos 18 anos deixa a casa dos pais, com a finalidade de servir ao Exército, passando pelas colônias Portuguesas como Macau-China, onde dava aulas de Português, na Guiné Bissau, em São Tomé e Príncipe, Angola onde participou de Guerra por (06) anos.

Foi caçador de búfalo e diversos animais e desta caça fazia charque para vender aos angolanos e também para se manter.

Em Moçambique, na África do Sul, teve o seu primeiro Contato com a culinária portuguesa, descobrindo então sua verdadeira paixão pela culinária, porém, não era exatamente o que queria naquele momento, pois já administrava sua empresa de Importação e Exportação de frutos do mar, com sucesso, exportava para o mundo todo.

Com a independência das Colônias Portuguesas, ficou difícil o trabalho dos portugueses, nas colônias, pois foram lhes tiradas todas as propriedades e, com isso, não lhes deixavam produzir mais nada.

Então, em 1978, vem para o Brasil e começa a trabalhar em hotéis cinco estrelas, contagiando-se novamente com as cores e sabores da culinária portuguesa, tão conhecida e amada no mundo todo. O seu último trabalho em hotéis cinco estrelas foi no Balneário de Comburiu, em Santa Catarina, de onde migrou para a nossa então longínqua Capital Mato-grossense Cuiabá.

Em Cuiabá, trabalhou com Guilherme Ribeiro, como gerente de umas de suas fazendas e, posteriormente, veio trabalhar com o Senador Jonas Pinheiro em umas de suas fazendas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

de seringueiras, que lhe mostrara, naquela época, como conservar as mudas sem perder qualidade, aplicando-lhes parafina branca.

Com a saúde fragilizada da sua esposa, que logo veio a falecer, resolveu então juntar suas economias e montou aqui em Cuiabá o seu primeiro empreendimento voltado à gastronomia, onde surgiu então, em 1979, a petisqueira, hoje a Tradicional Taberna Portuguesa, vindo a ensinar a sociedade Cuiabana a degustar e a gostar de iguarias que, na época, não existia por aqui, como uma boa Sardinha Frita, assada na brasa, bolinhos de bacalhau, casquinha de Siri, etc.. Depois, com o passar dos anos foi lançando prato a prato do que existe hoje.

Com uma particularidade muito especial, sempre procura homenagear as pessoas que gosta e admira dando o nome a seus novos pratos e é assim o Bento, um homem simples, de um conhecimento imensurável, que conhece o mundo, de um coração bondoso, que defende e ama esta terra que Pascoal Moreira Cabral plantou e que desenvolve sobre os esforços dos seus filhos Heróicos.

Este é o Bento, nosso amigo que escolheu Mato Grosso como sua terra adotiva e que pelos relevantes fatos da sua integridade como homem sempre procurou fazer o bem. Tratar bem faz parte da sua vida cotidiana.

Face ao exposto, conclamamos a todos os nobres Pares deste Parlamento para nos apoiar nesta justa homenagem que prestamos a um filho que adotou esta terra para si e toda sua família.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de outubro de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Sr. Presidente, também peço a Vossa Excelência a devida vênica para devolver à Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 115/2011, de minha autoria, que dispõe sobre o incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuem empregados com mais de quarenta anos de idade na forma que especifica.

Este Projeto, Sr. Presidente, eu venho apresentando sistematicamente, desde o ano de 1999. Estive no segundo mandato de 1999 a 2002, apresentei e reapresentei todos os anos, pedindo isenção fiscal no ICMS e no IPVA para as empresas contratarem pessoas com mais de quarenta anos de idade.

Saí em 2003 e volto agora retomando essa matéria. E agora, desta feita, Sr. Presidente, solicitando apenas o IPVA, em virtude do Supremo Tribunal Federal já ter derrubado como inconstitucional a isenção fiscal por iniciativa legislativa do ICMS.

Então a Comissão de Constituição, Justiça e Redação... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Como o nosso tempo está exaurido, vou encerrar o Pequeno Expediente e, no fim da fala de Vossa Excelência, concedo-lhe um minuto e meio restantes.

Peço aos colegas Deputado que entreguem as suas matérias sobre a mesa.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu solicitei vista da matéria na Sessão passada, o Deputado Sebastião Rezende nos aparteu, o zeloso Deputado Ademir Brunetto nos aparteu, fizemos um voto vista comprovando e, inclusive, anexando julgado do Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.276, num projeto similar ao nosso, em que dá totais condições ao ente federativo Estado-membro para propor isenção fiscal no IPVA para as pessoas jurídicas que contratarem até 30% de funcionários com mais de quarenta anos de idade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, é uma medida altamente social. Prestigiamos uma fase da vida das pessoas em que ela está no auge da maturidade, está no auge da experiência de vida, e no auge da produtividade. Mas, após ultrapassar a barreira dos quarenta, quarenta e cinco, cinquenta anos de idade, a chamada meia idade, ela começa a ser marginalizada no mercado de trabalho e ser trocada por dois de vinte e cinco, três de dezoito, e assim sucessivamente.

Então, eu peço a compreensão dos Deputados Sebastião Rezende e Ademir Brunetto. Está aqui o nosso voto da vista, anexeí a Ação Direta de Inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, que dá a condição do Poder Legislativo dar a isenção fiscal ao IPVA.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA

INDICAÇÃO: “Indica ao Secretário de Estado das Cidades, com cópia ao Secretário de Esportes e Lazer, a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de uma praça pública com academia e parque infantil no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado das Cidades, com cópia ao Secretário de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de uma Praça Pública com academia e parque infantil no Distrito de Estrela do Araguaia, localizado no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente dos Vereadores Américo Alves Costa e Gesner Biondo, solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos governamentais competentes visando viabilizar recursos para a construção de uma Praça Pública com academia e parque infantil no Distrito de Estrela do Araguaia, naquela cidade.

A concretização de tal pleito vem ao encontro dos anseios da população local, que reivindica espaço físico apropriado para a realização de atividades de lazer, exposições, apresentações artísticas e culturais, comemorações cívicas e outras atividades de cunho coletivo de interesse da população do distrito e de toda a cidade.

Na certeza da atenção dos Secretários de Estado para o atendimento do importante pleito, apresento-o contando com o apoio dos demais Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado RIVA – PP”

INDICAÇÃO: “Indica às empresas de telefonia (OI, TIM, CLARO e VIVO), filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia móvel e *internet* para o distrito de Nova Primavera, localizado no Município de Canabrava do Norte.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às empresas de telefonia (OI, TIM, CLARO e VIVO), filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia móvel e *internet* para o distrito de Nova Primavera, localizado no Município de Canabrava do Norte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O distrito de Nova Primavera, não dispõe do importante serviço, apesar do considerável número de habitantes que muitas vezes deixam de efetivar vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular.

Ainda, o sinal de internet é um meio eficaz e propício para a inclusão digital na localidade, fazendo com que esse número da população se comunique e atualize-se com as vantagens e informações contidas na internet.

Desse modo, solicito o especial empenho das empresas de telefonia para que sejam disponibilizados esses importantes serviços à localidade, atendendo pedido dos Vereadores e contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado RIVA – PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, a urgente necessidade de implantar um sistema de captação, abastecimento, tratamento e distribuição de água nas comunidades rurais do Município de Chapada dos Guimarães.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, da urgente necessidade de implantar um sistema de captação, abastecimento, tratamento e distribuição de água nas comunidades rurais do Município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

O Município de Chapada dos Guimarães, situado na mesorregião da baixada cuiabana, possui sua sede a 62km da Capital, com altitude 793m ao nível do mar e extensão territorial de 6.494km².

Possui uma formação geológica dobradas do proterozoico e gramitoides associados, estando na faixa móvel brasileira. Seu clima é tropical quente e sub-úmido, com temperatura média anual de 24°C (sendo maior máxima 40°C e menor mínima 0°C) e precipitação média anual de 1.500mm. Está localizado na bacia hidrográfica do Prato e sub-bacia do rio Cuiabá, com seus principais rios: Casca, Roncador, Jangada e Quilombo.

Com população de 17.605 habitantes, distribuídos nos distritos sede, água fria, praia rica e Rio Casca, além das Vilas Rurais de Paraíso do Manso, Mata Grande e Cachoeira Rica e João Carro, apresenta um IDH de 0,711.

Sua zona rural enfrenta sérios problemas de abastecimento e distribuição de água potável, sendo necessária a implantação de sistemas para abastecimento com perfuração de poços

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

tubulares profundos, estação para captação e tratamento de água do lago manso (água por gravidade), roda d'água e bombeamento elétrico.

Atualmente, grande parte da população busca o abastecimento em cacimbas, córregos e rios a longas distâncias e qualidade regular.

Diante desta grave situação, indico a implantação de sistemas de águas nos seguintes locais:

Distrito de Rio da Casca (Poço Tubular), cerca de 120 famílias;
Vila Rural Mata Grande (Poço Tubular), cerca de 68 famílias;
Vila Cachoeira Rica (Implantação Rede Distribuição), cerca de 52 famílias;
Vila João Carro [Captação Lago Manso (ETA)], cerca de 180 famílias;
Distrito Praia Rica (Poço Tubular), cerca de 65 famílias;
Vila Paraíso do Manso [Captação Lago Manso (ETA)], cerca de 138 famílias;
Comunidade Aguaçuzinho (Poço Tubular), cerca de 29 famílias;
Comunidade Batatais (Poço Tubular), cerca de 35 famílias;
Comunidade Cachoeira Bom Jardim (Poço Tubular), cerca de 26 famílias;
Comunidade Varginha (Poço Tubular), cerca de 26 famílias;
Comunidade Capão das Vacas (Poço Tubular), cerca de 22 famílias;
Comunidade Pedra Preta (Poço Tubular), cerca de 36 famílias;
P.A. Descalvado (Implantação Rede Distribuição), cerca de 32 famílias;
P.A. Santo Expedito (Implantação Rede Distribuição), cerca de 28 famílias;
P.A. Jangada/Roncador (Rio Vermelho – Implantação Água por gravidade), cerca

de 20 famílias;

Quilombo/Lagoinha de Baixo (Poço Tubular), cerca de 18 famílias;
Quilombo/Lagoinha de Cima (Poço Tubular), cerca de 12 famílias;
Comunidade São Rafael (Poço Tubular), cerca de 14 famílias;
Comunidade Santa Bárbara (Poço Tubular), cerca de 23 famílias;
Associação Jangada/Roncador (melhoramento do sistema de abastecimento).

Deste modo, apresento o presente expediente indicatório na certeza de sua aprovação pelos nobres pares, bem como na expectativa da especial atenção do Governador e Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar para o atendimento do importante pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado RIVA – PP”

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de implantar uma academia comunitária para atendimento de idosos e população em geral do Município de Porto Estrela.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de implantar uma academia comunitária para atendimento de idosos e população em geral do Município de Porto Estrela.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

As Academias da Terceira Idade são formadas por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência chinesa e que estão revolucionando a vida de muitos idosos em vários municípios do Brasil.

As academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%.

Estas academias proporcionam, além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, e, ainda, os torna mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas também para o entretenimento.

Ressalto que, apesar de as academias serem feitas especialmente para os idosos, os aparelhos também podem ser usados pelos mais jovens, em vista de sua funcionalidade. Há que se considerar também que há uma redução de custos com a saúde da população, em vista dos benefícios da prática esportiva.

A indicação em tela atende reivindicação do Prefeito Benedito de Oliveira, em vista da falta de um local e equipamentos adequados para que os integrantes da melhor idade e demais cidadãos possam se exercitar.

Destarte, no intuito de propiciar meios de acesso a atividades físicas e de interação social a querida população de Porto Estrela, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais Pares e acolhimento pela SEEL.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado RIVA – PP”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa e encaminhe aos patrocinadores. Lojistas e expositores do 7º Cuiabá *Fashion* Moção de Congratulações, vazada na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa sua mais profícua congratulações aos patrocinadores. Lojistas e expositores do 7º Cuiabá Fashion Agência de Viagens Universal Turismo LTDA, Comercial Amazônia Petróleo, Bela Flor, Gemini Construtora, Armazém Office, Oi Telecomunicações, Lotufo Engenharia e Construções LTDA, Renosa Indústria Brasileira de Bebidas, Sala La Provance, Help Vida, Verdes Transporte LTDA, Editora e Gráfica Atalaia LTDA, Câmara de Dirigentes Lojistas de LTDA, Época Propaganda LTDA, Defanti Indústria e Comércio, Gráfica e Editora LTDA, City Lar, ECAD/MT, Associação dos atacadistas de Mato Grosso, Gráfica Print, Buffet Leila Maluf, Corpo e Arte by Silvia, Casa Prado, Adriana Oliveira, Loft Home, Mariée Nuit ET Mariage, Thainne Jacob, Mande.Co , 44º Batalhão de Infantaria Motorizada de Cuiabá-BIMTZ, Arquiteto Marcelo Epaminondas, Jhosemar Correa, Mario Friedlander em virtude da colaboração dos mesmos para a realização do VII Cuiabá *Fashion* – Um show de Moda e Inclusão Social, promovido pela Sala da Mulher deste Poder.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado RIVA – PP”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

EMENDA SUPRESSIVA:

“Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 512/11, Mensagem nº 60/11, de autoria do Poder Executivo.

Fica suprimido o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 512/2011, Mensagem nº 60/11.

JUSTIFICATIVA

O inciso III, do parágrafo único, do art. 3º, do Projeto de Lei nº 512/2011, estabelece que:

‘Art. 3º (...)

Parágrafo único Observado o disposto no § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é vedada a celebração de parcerias público-privadas nos seguintes casos:

I - execução de obra sem atribuição ao contratado do encargo de mantê-la e explorá-la por, no mínimo, 5 (cinco) anos;

II - que tenha como único objeto a mera terceirização de mão-de-obra, o fornecimento e a instalação de equipamentos ou a execução de obra pública, bem como as prestações singelas ou isoladas, quais sejam, aquelas que não envolvam conjunto de atividades.

III - cujo valor do contrato seja inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).’

O inciso em discussão seguiu o modelo da lei federal das PPPs. Observamos, entretanto, que a vedação de contrato de PPP cujo valor seja inferior a vinte milhões de reais conforme estabelece o art. 2º, § 4º, inciso I da lei federal 11079/2004, não é um assunto pacífico.

Quando a Lei Federal vedou a realização de PPP com valor inferior ao citado no parágrafo anterior, questionou-se se tal dispositivo era realmente uma norma geral, que deveria ser observado pelos Estados e Municípios. Isso porque o valor de R\$ 20 milhões impediria que a maior dos municípios do país se utilizasse de parcerias público-privadas.

Algumas leis posteriores inclusive estabeleceram valores mínimos inferiores ao da Lei Federal. É o caso, por exemplo, da Lei de PPP do município de Curitiba (em anexo), que estabeleceu o valor mínimo de R\$2 milhões de reais para suas PPPs (um décimo do valor previsto na Lei Federal). Já a PPP do município de São Paulo não estabeleceu um limite mínimo do valor do contrato de PPP.

Estabelecer um valor mínimo tão elevado acaba por inviabilizar a realização de PPP pela maioria dos municípios do País. Assim, é plenamente possível que cada Município institua valores menores em suas leis, ou deixem para fixar o valor em cada caso concreto, que é o nosso objetivo.

De todo modo, a decisão pela realização de uma PPP deve se pautar por critérios técnicos. Na fase interna de licitação, é imprescindível justificar a modalidade de contratação eleita, bem como é obrigatório demonstrar a viabilidade da PPP, inclusive quanto ao seu valor.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado RIVA – PP”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

PROJETO DE LEI:

“Declara de utilidade pública a Associação de Trabalhadores Voluntários Contra o Câncer de Mama de Mato Grosso-MTmamma – Amigos do Peito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Trabalhadores Voluntários Contra o Câncer de Mama de Mato Grosso - MTmamma – Amigos do Peito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública a MTmamma-Amigos do Peito – Associação de Trabalhadores Voluntários Contra o Câncer de Mama de Mato Grosso, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos.

O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo e o mais comum entre as mulheres. A cada ano, cerca de 22% dos casos novos de câncer em mulheres são de mama. Os fatores de risco relacionados à vida reprodutiva da mulher (menarca precoce, nuliparidade, idade da primeira gestação a termo acima dos 30 anos, anticoncepcionais orais, menopausa tardia e terapia de reposição hormonal) estão bem estabelecidos em relação ao desenvolvimento do câncer de mama. A idade continua sendo um dos mais importantes fatores de risco.

A MTmamma-Amigos do Peito tem como finalidade, entre outras, desenvolver programas educativos de prevenção ao câncer de mama, bem como o esclarecimento e proteção à pessoa portadora da doença e aos seus familiares.

A MTmamma-Amigos do Peito presta serviços de atendimento as pessoas portadoras de câncer de mama há vários anos, buscando parcerias através de doações de materiais, próteses, equipamentos e demais recursos necessários para o atendimento a pacientes e seus familiares.

Considerando que o MTmamma-Amigos do Peito cumpre todos os preceitos legais, solicitamos que o Projeto seja aprovado, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado RIVA – PP”

SUBSTITUTIVO INTEGRAL:

“Estabelece sanções pela venda, oferta, fornecimento e entrega de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 (dezoito) anos de idade e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas sanções pela venda, oferta, fornecimento e entrega de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 (dezoito) anos, e também, pela permissão de seu consumo nos estabelecimentos comerciais.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta lei os empresários e responsáveis, fornecedores de produtos ou serviços, seus empregados ou propostos deverão em seus estabelecimentos:

I - afixar avisos da proibição de venda, oferta, fornecimento e entrega bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 (dezoito) anos, e também, da permissão de seu consumo nos estabelecimentos comerciais, em tamanho e local de ampla visibilidade, com expressa referência a esta lei e ao art. 243 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II - utilizar mecanismos que assegurem, no espaço físico onde ocorra venda, oferta, fornecimento, entrega ou consumo de bebida alcoólica, a integral observância ao disposto nesta lei; e

III - zelar para que nas dependências de seus estabelecimentos comerciais não se permita o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Os avisos de proibição de que trata o inciso I deste artigo serão afixados em número suficiente para garantir sua visibilidade na totalidade dos respectivos ambientes, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo.

§ 2º Nos estabelecimentos que operam no sistema de autosserviço, tais como, supermercados, lojas de conveniência, padarias e similares, as bebidas alcoólicas deverão ser dispostas em locais ou estandes específicos, distintos dos demais produtos expostos, com a afixação da sinalização de que trata o inciso I deste artigo no mesmo espaço.

§ 3º Além das medidas de que trata o inciso II deste artigo, os empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e seus empregados ou prepostos deverão exigir documento oficial de identidade, a fim de comprovar a maioria do interessado em consumir bebida alcoólica e, em caso de recusa, deverão abster-se de fornecer o produto.

§ 4º Cabe aos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e aos seus empregados ou prepostos comprovar à autoridade fiscalizadora, quando por esta solicitada, a idade dos consumidores que estejam fazendo uso de bebidas alcoólicas nas suas dependências.

Art. 3º As infrações às normas desta lei ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa; e

II – interdição.

Parágrafo único As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente, de procedimento administrativo.

Art. 4º A multa será fixada em, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 500 (quinhentas) Unidades Padrão Fiscais do Estado de Mato Grosso – UPFs/MT para cada infração cometida, aplicada em dobro na hipótese de reincidência, observada a seguinte gradação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

I - Para as infrações de natureza leve, assim consideradas as condutas contrárias ao disposto no inciso I e no § 1º do art. 2º:

a) 20 (vinte) UPF's/MT, em se tratando de fornecedor cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) UPF's/MT;

b) 50 (cinquenta) UPF's/MT, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 5.000 (cinco mil) UPF's/MT e inferior ou igual a 10.000 (dez mil) UPF's/MT; e

c) 200 (duzentos) UPF's/MT, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 10.000 (dez mil) UPF's/MT.

II - Para as infrações de natureza média, assim consideradas as condutas contrárias ao disposto no inciso II e no § 2º do art. 2º desta lei:

a) 30 (trinta) UPF's/MT, em se tratando de fornecedor cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) UPF's/MT;

b) 150 (cento e cinquenta) UPF's/MT, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 5.000 (cinco mil) UPF's/MT e inferior ou igual a 10.000 (dez mil) UPF's/MT; e

c) 250 (duzentos e cinquenta) UPF's/MT, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 10.000 (dez mil) UPF's.

III - Para as infrações de natureza grave, assim consideradas as condutas contrárias ao disposto no artigo 1º e no art. 2º, inciso III e §§ 3º e 4º desta lei:

a) 50 (cinquenta) UPF's/MT, em se tratando de fornecedor cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) UPF's/MT;

b) 200 (duzentos) UPF's/MT, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 5.000 (cinco mil) UPF's/MT e inferior ou igual a 10.000 (dez mil) UPF's/MT; e

c) 500 (quinhentas) UPF's/MT, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 10.000 (dez mil) UPF's/MT.

Art. 5º A sanção de interdição, fixada em no máximo 30 (trinta) dias, será aplicada quando o fornecedor reincidir nas infrações aos arts. 1º e 2º, inciso III, e §§ 3º e 4º, desta lei.

Art. 6º Na hipótese de descumprimento da sanção de interdição, ou se for verificada nova infração ao disposto nesta lei, será oficiada a Secretaria da Fazenda, que deverá proceder à instauração de processo para cassação da eficácia da inscrição do fornecedor infrator no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art. 7º Considera-se reincidência a repetição de infração a quaisquer das disposições desta lei, desde que imposta a penalidade por decisão administrativa irrecorrível.

Parágrafo único Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, não se considera a sanção anterior se entre a data da decisão administrativa definitiva e a da infração posterior houver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos.

Art. 8º A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos competentes, nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 9º Os recursos oriundos das multas do não cumprimento desta Lei serão destinados ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência -FIA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Art. 10 Nos casos em que houver falsificação dos documentos apresentados pelos menores não haverá responsabilidade dos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único Na hipótese prevista no *caput* deste artigo a responsabilidade será dos responsáveis legais dos menores, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 11 Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente substitutivo integral promovemos alterações nos arts. 4º e 8º do Projeto de Lei 406/2011, que ‘estabelece sanções pela venda, oferta, fornecimento e entrega de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 (dezoito) anos de idade e dá outras providências’.

O art. 4º determina os valores da multa que os infratores pagarão pela infração, onde constar ‘fornecedor optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006’ a redação será modificada para ‘em se tratando de fornecedor cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 5.000 (cinco mil) UPF’s/MT’. A alteração objetiva deixar mais claro quais são os valores da receita.

Já o art. 8º determina os órgãos encarregados de fiscalização da lei, no projeto apresentado caberia a Vigilância Sanitária do Estado e ao PROCON, já o substitutivo estabelece que os órgãos competentes façam a fiscalização. A alteração objetiva ampliar o leque de órgãos passíveis de fiscalizar o cumprimento da lei em discussão. Vale ressaltar que a Vigilância possui uma estrutura bem aquém de sua necessidade com menos de 50 funcionários.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado RIVA – PP”

SEBASTIÃO REZENDE

INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com a construção de uma rotatória no acesso da MT-270 que liga o Município de Rondonópolis ao Distrito de Fátima de São Lourenço, objetivando dificultar o acesso de caminhões pesados como bitrens e assemelhados.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Dr. Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com a construção de uma rotatória no acesso da MT-270 que liga o Município de Rondonópolis ao Distrito de Fátima de São Lourenço objetivando dificultar o acesso de caminhões pesados como bitrens e assemelhados.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

A MT-270, num trecho de aproximadamente 27km, fora recentemente construído, o que significa a realização do grande sonho daquela população que aguardou por mais de três décadas por este benefício.

Infelizmente, porém, o tráfego de caminhões e carretas pesadas tem danificado o pavimento que não fora projetado para suportar cargas pesadas como as transportadas por bitrens e assemelhados. Daí a necessidade da construção de uma rotatória nesta localidade de forma que não permita ou dificulte o trânsito de caminhões pesados, visto a referida rodovia ter sido projetada com fins contemplativo e de acesso às localidades turísticas da Região.

Por estas razões é que solicitamos que seja viabilizada tal construção com a maior celeridade possível.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR”

INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com a recuperação da Ponte de Concreto na MT-270 que liga Rondonópolis ao Distrito de Fátima de São Lourenço no Município de Juscimeira.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado e Transporte e Pavimentação Urbana Dr. Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com a recuperação da Ponte de Concreto na MT-270 que liga Rondonópolis ao Distrito de Fátima de São Lourenço no Município de Juscimeira.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte de concreto está localizada no Distrito de Fátima de São Lourenço nas seguintes coordenadas geográficas, Latitude 16.18.50.24's Longitude – 54.55.22.94'0, uma ponte antiga e que necessita com urgência de reparo geral pois apresenta rachaduras, grade de proteção danificada, vão de ligamento com o pavimento com ruptura de 0,60cm por 0,50cm e que devido ao grande volume de tráfego de veículos pesados e de passeio no local, podendo ocasionar acidentes.

Por estas razões é que solicitamos que seja viabilizada tal construção com a maior celeridade possível.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR”

REQUERIMENTO: “Com fulcro no que preceitua o art. 443 e seguintes, c/c o art. 181, VI do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a realização de Audiência Pública no dia e hora a ser marcado pela Mesa Diretora a fim de debater questões referentes à implantação do Corpo de Bombeiro Militar no Município de Alto Taquari com a presença do Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar, Comandante do Bombeiro Militar da Regional Sul, Prefeito Municipal, Empresários, Vereadores, entidades de classe, Deputados Estaduais e população em geral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Alto Taquari tem o marco inicial de várias conquistas em nosso Estado, foi onde a soja teve sua primeira experiência em solo mato-grossense, hoje sendo grande produtor de sementes de soja e algodão.

Outro marco importante para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – a Ferrovia, operando com terminais de grãos e petróleo, tendo no Município o Terminal de Combustível Rodoferroviário Pool Cia Ipiranga – Petrobrás, com carregamento diário de 2 milhões de litros, movimentando 70 caminhões. Além de um terminal de grãos movimentando 2,5 milhões de toneladas por ano, bem como o início do plantio de cana-de-açúcar no setor industrial para a industrialização de açúcar e álcool com início de funcionamento previsto para janeiro de 2009, também uma Usina de Biodiesel em fase de estudo para a implantação.

Alto Taquari conta hoje com aproximadamente 12.000 habitantes entre área rural e urbana, sendo uma das primeiras em Renda per capita do Estado e 22º do Brasil, ocupando o 9º lugar no Estado em IDH; é a 13ª economia do Estado em movimentação de ICMS.

A presença de uma Companhia do Corpo de Bombeiros é de extrema necessidade visto que a base mais próxima deste encontra-se em Rondonópolis, distante cerca de 300km.

Conforme informação de autoridades locais existe área reservada e disposição do comércio, indústrias e produtores de executar a obra do prédio para abrigar a Companhia, tendo a Câmara Municipal aprovado o Projeto de Lei criando o FUNREBOM.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR”

GUILHERME MALUF

REQUERIMENTO: “Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Audiência Pública, no dia 10 de novembro do corrente ano (uma quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo deste Parlamento Estadual, para discutir e debater acerca do tema: ‘Retomada das obras do Hospital Central de Cuiabá’, por ser extremamente necessário buscar-se com urgência uma solução efetiva para essa grave situação, pois, mais de 20 (vinte) anos depois os mato-grossenses ainda não usufruem dos prometidos 136 (cento e trinta e seis) leitos, para a construção dos quais, milhões de reais oriundos dos cofres públicos foram gastos sem nenhum retorno social para os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à realização de Audiência Pública, no dia 10 de novembro do corrente ano (uma quinta-feira), às 14h30min, no Auditório Deputado Milton Figueiredo deste Parlamento Estadual, para discutir e debater acerca do tema: ‘Retomada das obras do Hospital Central de Cuiabá’.

Quatro andares, 136 (cento e trinta e seis) leitos e milhões de reais oriundos dos cofres públicos, gastos sem nenhum retorno social para os cidadãos.

Esse é o extrato sintetizado do Hospital Central de Cuiabá, cuja obra foi lançada em 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), no Governo Júlio Campos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Mais de 20 (vinte) anos depois, os mato-grossenses não receberam nenhum retorno desse investimento iniciado com o dinheiro dos impostos devidamente pagos ao Poder Público.

No governo passado, Blairo Maggi chegou a propor que o local fosse reutilizado como sede da nova Secretaria Estadual de Saúde-SES, mas a proposta não foi acatada.

O Governo do Estado já adiantou que a obra não é prioridade da gestão atual e, enquanto isso, o sistema de saúde público do Estado continua falido, sem condições plenas de atender as demandas, que acabam recaindo todas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

Nesse sentido, calcula-se que somente em situações emergenciais e cirurgias, Cuiabá tenha a necessidade de ao menos 500 (quinhentas) vagas em unidades de saúde.

No Pronto-Socorro da Capital, dezenas de pacientes e familiares aguardam em macas e até mesmo no chão por atendimento. São pelo menos 160 (cento e sessenta) pessoas necessitando de cirurgias. Em Várzea Grande a situação é semelhante, insustentável.

Assinala-se que a conclusão do Hospital Central pode desafogar o sistema da Grande Cuiabá, iniciando um processo reversão do quadro atual negativo.

O que não se pode é haver acomodação com essa situação, enquanto muito dinheiro público foi gasto, sem falar na necessidade urgente em ampliar o atendimento aos cidadãos.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, cumpre-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.

Deputado GUILHERME MALUF – PR”

LUCIANE BEZERRA

INDICAÇÃO: “Indica ao INCRA a viabilização de recursos financeiros para construção de 01 poço artesiano na Comunidade Santa Helena, na Gleba Rio Branco, situada no Município de Aripuanã.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, mostrando a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a construção de 01 poço artesiano para a Comunidade Santa Helena, na Gleba Rio Branco, situada no Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de indicação que tem por fim indicar ao INCRA a necessidade de viabilização de recursos financeiros para a construção de 01 poço artesiano para a Comunidade Santa Helena, na Gleba Rio Branco, situada no município de Aripuanã.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da vereadora Seluir Peixer Reghin, com base na necessidade apresentada pela população da Comunidade supramencionada.

A água é um elemento indispensável para a sobrevivência do ser vivo, tornando-se uma das principais necessidades do ser humano no planeta terra, constituindo condição basilar para a existência da vida, tornando-se um direito fundamental da pessoa humana.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Insta salientar, que a Comunidade Santa Helena, na Gleba Rio Branco está localizada a 35km de Aripuanã e é composta por aproximadamente 77 famílias e passam por sérios problemas de falta de água no período da seca, obrigando muitos assentados a se evadirem do local, inclusive tendo que transportar seus animais para outras localidades.

Vale dizer, que a água disponível na Comunidade não é suficiente para atender as necessidades diárias da população e os mesmos não possuem condições financeiras suficientes para arcar com as despesas necessárias para a aquisição dos poços artesianos.

Neste contexto, fica evidente a importância da construção e instalação do poço artesiano para proporcionar água de boa qualidade a fim de suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de práticas de irrigação, tornando-se a presente indicação indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada com êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB”

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, a realização de Sessão Especial, no dia 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira), período matutino (08:00hs), no Plenário das Deliberações Renê Barbour.

Solicitamos que enviem convite para as autoridades municipais, estaduais e a população civil em geral.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB”

EZEQUIEL FONSECA

MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Pesar, à família da Sr^a Eliane Digigov Santana, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Pesar, à família da Sr^a Eliane Digigov Santana, pelo seu passamento ocorrido em 20 de setembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 07/02/1957, na cidade de São Paulo, chegou a Mato Grosso no início da década de 70, casou-se no ano de 78 com Amorésio José Santana, com quem teve 3 (três) filhos, Viviane no ano de 79, Marcos no ano de 80 e Denise no ano de 82, e também suas duas paixões, os netos Beatriz (2002) e Junior (2008).

Em 77 começou a lecionar como professora interina e, em 1980, como concursada. Formada em Pedagogia e Pós-Graduada pela Unicamp/UFMT. O seu início de carreira foi na Escola Estadual Dom Aquino Correa no município de Dom Aquino - MT (ano 77). Já no ano de 1983 transferiu para Cuiabá para Escola Estadual José Magno, onde foi Diretora e a 1^a professora no

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Brasil a conseguir uma reforma de um prédio público em parceria do Estado e 44º Batalhão de Infantaria Motorizada. Em 89 um breve retorno à cidade de Dom Aquino- MT, e em 1992 mudou-se para Jaciara onde foi Diretora da Escola Estadual Artur Ramos até final de 1997. Já no ano de 1998 retornou para Cuiabá, na Escola Estadual Bela Vista, onde trabalhou no primeiro ano como professora e no ano seguinte como coordenadora (12 anos), era também coordenadora do Projeto Escola Aberta.

Foi também membro do projeto Polícia Comunitária na comunidade Bela Vista, Carumbé e bairros adjacentes.

Por fim, é com profundo pesar que registramos a presente Moção, ressaltando que sua trajetória de vida ficará para sempre gravada nos corações de todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 04 de setembro de 2011.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP”

Decorrido o tempo Regimental do Pequeno e do Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Sebastião Rezende, Riva, Dilmar Dal Bosco, Walter Rabello e da Deputada Luciane Bezerra apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Sebastião Rezende – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também a Sr^a Deputada, os servidores da Casa, e todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Pedi a palavra para discutir esta Indicação, Sr. Presidente, porque tivemos agora pouco uma reunião com o Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana. Realmente estamos muito preocupados com a situação do nosso Estado hoje, especialmente no que concerne às estradas não pavimentadas e aquelas de aproximadamente cinco mil quilômetros de estradas pavimentadas.

Fiz uma Indicação solicitando a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a correção da cabeceira de uma ponte sobre o rio São Lourenço, no Município de Juscimeira, Distrito de Fátima de São Lourenço.

Uma pavimentação asfáltica sonhada por aquela população, Deputada Luciane Bezerra, que há mais de trinta anos lutou para que esse trecho de vinte e sete quilômetros pudesse ser pavimentado. E todos nós...

Desde o primeiro momento em que assumi o mandato aqui como Deputado Estadual, em 2003, tem sido uma luta, foi uma luta muito grande.

Conseguimos por parte e com o apoio do ex-Governador Blairo Maggi que esse trecho fosse pavimentado. Hoje já caracteriza uma rodovia alternativa saindo próximo ao Município de Rondonópolis, na BR-364, ligando Fátima de São Lourenço a Barão de Melgaço, Santo Antônio de Leverger, para chegar a Cuiabá. Será seguramente uma alternativa que todos nós, todos aqueles que utilizam a BR-364, teremos.

O problema é que esse trecho de vinte e sete quilômetros, com pouco mais de um ano e meio de serviço concluído, já tem muitos problemas nesse trecho. A única explicação que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

podemos ter é que o índice de carretas ali tem danificado aquele pavimento, quer dizer, que tinha um projeto *a priori* mais contemplativo.

É óbvio que num cálculo de trafegabilidade nós precisamos ter um trabalho que possa suportar hoje o tráfego de caminhões mais pesados. Infelizmente, a rodovia não tem suportado isso e já apresenta muitos problemas. Nós temos problema de drenagem que, infelizmente, tem causado em alguns trechos desses vinte e sete quilômetros danificação no pavimento, Deputado Walter Rabello, e isso é uma preocupação.

Eu trouxe até o Vereador do Distrito de Fátima de São Lourenço. Visitei aquele Distrito no final de semana e ele tirou as fotos. Nós temos a própria ponte não com fissuras, mas rachaduras mesmo; guardirreios quebrados por todo lado; e na cabeceira da ponte já seguramente teremos ali, se não for feita essa recuperação urgente, a perda de todo o asfalto feito, o aterro e o custo será muito maior.

Então, nós estamos solicitando à Secretaria que faça esse reparo urgente para que não tenhamos um prejuízo maior. Então, tem sido uma preocupação muito grande. Então estamos aqui, Srs. Deputados e Sr^a Deputada, solicitando a recuperação de estradas num período em que não temos chuva ainda, e que já há uma demanda muito grande de trafegabilidade. Eu fico preocupado quando nós efetivamente iniciarmos ou tivermos o período de chuva mais constante, mais torrencial. Eu acredito que nós teremos muitas dificuldades de trafegabilidade, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Então, é importante, neste momento, que a Secretaria de Transportes ache uma saída rápida para que nós não tenhamos muitos problemas. Hoje, o nosso produtor e a nossa população, até porque nós temos aproximadamente vinte e cinco mil quilômetros de estradas não pavimentadas, dependem fundamentalmente dessas estradas para chegarem até os seus municípios, para escoarem sua produção, e a inviabilidade de trafegabilidade vai causar um caos muito grande no nosso Estado.

Então, nós estamos fazendo à Secretaria de Transportes essa solicitação, para que todo esse cuidado seja feito e todo esse estudo ocorra antes de ter o início do período de chuva.

Também estamos trazendo aqui indicação nessa mesma rodovia, na MT-270, solicitando à Secretaria que, no início da rodovia, na ligação com a BR-364, seja feita uma rotatória, até para inviabilizar a trafegabilidade das carretas mais longas, que fazem ali manobras, tendo acesso a esse trecho que nós desejamos que tenha vida útil muito grande, muito maior do que os dez anos normalmente estabelecidos para a recuperação desses trechos ou das rodovias. Mas com um ano meio nós temos trechos deteriorados.

Então, fica aí a nossa solicitação à Secretaria para que esse trabalho seja feito com celeridade, para que nós não tenhamos mais problemas ou problemas maiores neste trecho da MT-270.

E também ficando aí a nossa solicitação, mais uma Indicação, para que os cinquenta e oito quilômetros que ainda faltam para chegar até Barão de Melgaço sejam feitos. Nós sabemos da disposição do Governador Silval Barbosa em poder proporcionar à população da região sul do Estado essa rodovia alternativa, mas esperamos que esse processo licitatório realmente aconteça, de preferência ainda este ano, para que a população da região sul tenha tranquilidade, entendendo que, mesmo com a dificuldade da duplicação, do início e do término da duplicação da 364, Cuiabá–Rondonópolis, mesmo que venha demorar um pouco, nós já possamos ter essa rodovia alternativa que seguramente vai trazer mais conforto, principalmente àquela população que depende, com muito mais frequência, do acesso de utilização da BR-364 até Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, fica aqui a nossa solicitação e o nosso pedido para que o Governador Silval Barbosa atenda a população da região sul e de todos aqueles que utilizam a BR-364, no processo licitatório desses cinquenta e oito quilômetros; que a recuperação da MT-270 nesses vinte e sete quilômetros possa ser feita nos trechos que estão apresentando problemas de drenagem; e que a rotatória seja feita. Não há outro mecanismo de evitar a trafegabilidade de carretas, se não for ou com balança ou com a construção dessa rotatória. E que também seja feito esse reparo na cabeceira da ponte sobre o Rio São Lourenço.

Fica aqui, Sr. Presidente, a nossa solicitação, esperando que possamos realmente ser atendidos, sem falar da nossa preocupação, já colocada aqui e também colocada pelo Srs. Deputados na reunião, de que o Governo do Estado tenha já um projeto estabelecido para recuperação imediata e estratégica nas regiões-polos deste Estado, para que não tenhamos problemas de trafegabilidade principalmente no período chuvoso, que já se inicia.

Então, fica aí a nossa solicitação, esperando que essas medidas possam ser tomadas com celeridade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continuam em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Ministério Público, na pessoa do Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Marcelo Ferraz de Carvalho, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Comandante Geral, Coronel Carlos Alexandre Rodrigues, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Presidente Cezário Siqueira Gonçalves Neto, por ser a construção civil o setor que mais gerou empregos em Cuiabá no mês de agosto do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Sr^a Secretária Roseli Barbosa, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Colégio Isaac Newton, na pessoa do Superintendente Geral, Professor Francisco Carlos de Oliveira, pela realização da 8ª Feira Cultural de Ciências.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Delegado Geral, Dr. Paulo Rubens Vilela, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao SESI-MT, na pessoa do Superintendente Regional, Sr. José Carlos Dorte, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transporte, na pessoa do Exmº Sr. Secretário Francisco Vuolo, pela implantação da terceira etapa da ferrovia que liga Alto Araguaia à Rondonópolis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Comunidade Canção Nova, pela comemoração dos 33 anos de sua fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Jornal Folha do Estado, na pessoa da ilustríssima Srª Diretora Izabella Correa, pela comemoração dos 17 anos de Fundação do Jornal, no dia 02 de outubro do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Centro de Referência especializado de Assistência Social de Cuiabá pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria de Estado de Turismo de Mato Grosso, na pessoa da Exmª Secretária Aparecida Maria Borges Bezerra, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, na pessoa da Exmª Srª Tânia Aparecida Barteli, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao CONEN-MT, na pessoa da Srª Anelisa Limeira, pelo Projeto Porto da Paz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Riva, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Comandante Geral Osmar Lino Farias, pelo Projeto Porto da Paz.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Prefeito de Cáceres e toda a população, pelo aniversário de emancipação político-administrativa do referido município a ser comemorado no dia 06 de outubro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Presidente da Câmara Municipal de Cáceres e toda a população, pelo aniversário de emancipação político-administrativa do referido município a ser comemorado no dia 06 de outubro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Prefeito de Bom Jesus do Araguaia e toda a população, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do referido município no dia 29 de setembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Presidente da Câmara Municipal Bom Jesus do Araguaia e toda a população, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do referido município no dia 29 de setembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Prefeito do Município de Novo Santo Antônio e toda a população, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do referido município no dia 29 de setembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Presidente da Câmara Municipal do Município Novo Santo Antônio e toda a população, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do referido município no dia 29 de setembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Prefeito do Município de Serra Dourada e toda a população, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do referido município no dia 29 de setembro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Presidente da Câmara Municipal do Município de Serra Dourada e toda a população, pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa do referido município no dia 29 de setembro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, a Federação dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso, pelo Dia Nacional do Idoso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca, aos familiares da Sr^a Eliane Digivov Santana, em decorrência de seu falecimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei nº 444/2011, Mensagem nº 56/2011, de autoria do Poder Executivo, que institui a tabela única de taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência urgentíssima para tramitação do Projeto de Lei nº 536/11, Mensagem nº 78/11, de autoria do Poder Executivo, que modifica a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.919, de 09.07.08, e autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 1ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei nº 536/2011, Mensagem nº 78/2011, de autoria do Poder Executivo, que modifica a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.919, de 09.07.08, e autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei Complementar nº 44/11, Mensagem nº 72/11, de autoria do Poder Executivo, que fixa o subsídio dos Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências...

Retifico e peço desculpas, esse Projeto estava com Urgência Urgentíssima, já vem com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. E, se não me engano, nós combinamos de votar esse projeto amanhã com a presença da Polícia.

Então, eu peço a retirada da pauta da Ordem do Dia para prestigiar os Servidores que estarão aqui amanhã.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 039/11, Mensagem nº 064/11, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS da Secretaria de Estado de Saúde, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação acatando as

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Emendas nºs 1, 2 e 3, porque a Comissão reverteu acatando a Emenda nº 03. E a Comissão Especial também sugere o acatamento da Emenda.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Deputado Ademir Brunetto, tendo em vista que a União resolveu fazer uma graça para o Estado pela primeira vez na renegociação da dívida, o juro foi reduzido para dez e meio por cento em função da garantia da União, a União exigiu a contragarantia do Estado, o que é normal, que são os Fundos dos recursos do Estado, e aí o Governador estará amanhã em Brasília cuidando disso, eu concedi regime de Urgência Urgentíssima para tramitação do projeto de lei e seria oportuno que nós o apreciássemos em 1ª discussão hoje - até porque nós vamos pagar menos juro, estava previsto doze e vamos pagar dez e meio por cento - e em 2ª discussão amanhã, se o Colegiado assim entender.

Como a Urgência Urgentíssima está aprovada, eu peço a Vossa Excelência que reúna... Eu peço desculpas, não é Lei Complementar e não é...

Peço à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, na pessoa do Presidente, Deputado J. Barreto, que reúna a Comissão em plenário. (PAUSA)

Por favor, Deputado J. Barreto, eu convoco a Comissão para reunir em plenário para discutir essa matéria.

O SR. J. BARRETO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) – Sr. Presidente, Srª Deputada e Srs. Deputados, estamos modificando a redação do §1º do artigo 1º da Lei nº 8.919, de 09 de julho de 2008, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantias à União para obtenção de garantias na operação de crédito já autorizado pela referida lei, de 09 de julho de 2008.

Com certeza, o Estado precisa apresentar ao Governo Federal a garantia, e esta Casa dá todo respaldo a essas mudanças que vão, evidentemente, fazer com que o Estado de Mato Grosso possa ter as contragarantias de que trata o artigo que o governo de Mato Grosso vai encaminhar ao Governo Federal. Portanto, ao esclarecer sobre esta mudança...

Só para explicar, o §1º diz o seguinte: “Os recursos resultantes do empréstimo autorizado neste artigo serão aplicados obrigatoriamente na liquidação das dívidas do Estado com a União contraídas em razão das Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97, permitindo-se a inclusão no contrato de empréstimos dos custos inerentes a própria contratação.” Ou seja, todos os custos o Estado tem que ter a garantia.

Então, nós somos de Parecer favorável.

Passo à coleta de votos dos demais membros: Deputado Carlos Avalone...

O SR. CARLOS AVALONE (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Presidente Riva, eu estou entendendo que esta lei que estamos aprovando em regime de urgência vai diminuir os juros. Nós vamos pagar parte da conta que está com um juro mais alto e vamos contrair um outro financiamento com juro mais baixo.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Exato. Isso já está aprovado pela Assembleia Legislativa, mas nós aprovamos com juros até 12%, o Governo do Estado conseguiu reduzir o juro, mas com a garantia da União. Então, a União dá a garantia e o Estado tem que dar uma contragarantia, que é exatamente a garantia das suas receitas, dos recursos transferidos pela União.

O SR. CARLOS AVALONE (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Ok. Então, só mostrando que nós não estamos aqui dando condições para aumentar a dívida do Estado, endividar o Estado. Nós estamos, na realidade, reduzindo...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Reduzindo.

O SR. CARLOS AVALONE (DECLARAÇÃO DE VOTO) – ...Reduzindo a dívida do Estado com juro menor.

Então, eu acompanho o voto do Relator.

O SR. J. BARRETO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) – Com certeza, quando o Governo sai da dívida do Tesouro e entra no banco, evidentemente que está diminuindo. É isso que nós estamos aprovando, os juros mais baixo que a do Governo Federal.

Deputado Wagner Ramos (COM O RELATOR); Deputada Luciane Bezerra (COM O RELATOR).

Portanto, Sr. Presidente, somos de Parecer favorável à sua tramitação na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com Parecer favorável da Comissão.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 444/11, Mensagem nº 56/11, de autoria do Poder Executivo, que institui a Tabela Única de Taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigos.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Eu vou usar da palavra, pela Ordem, porque vou me retirar, solicito ao nobre Deputado Dilmar Dal Bosco, membro da Mesa que está aqui, que assuma a Presidência, Deputado Dilmar Dal Bosco.

Eu usarei a palavra por poucos minutos e vou me retirar para o Encontro do PSD. (O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:32 HORAS.).

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, o Presidente da Casa, Deputado Riva.

O SR. RIVA – Eu inicio agradecendo e pedindo desculpas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada Luciane Bezerra, imprensa e telespectadores da TV Assembleia Legislativa, porque irei ao Encontro do PSD. É o primeiro em Cuiabá e o décimo feito no Estado, de sexta-feira até hoje. Nós fizemos Encontros em Confresa, Barra do Garças, Cáceres, Pontes e Lacerda, Tangará da Serra, Juína, Colíder, Sinop, Rondonópolis e, hoje, completamos um ciclo de dez Encontros orientativos. É exatamente para o nosso filiado a como fazer isso corretamente, desligando e se filiando sem correr nenhum risco na sua candidatura.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer ao Partido ao qual pertenci até a data de ontem, na pessoa do Deputado Ezequiel Fonseca, que tem sido extremamente decente conosco; agradecer ao Líder do PP, ao Líder maior do PP, Secretário Pedro Henry Neto; Secretário Carlos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Antônio de Azambuja, que permanecem no Partido, pelo espaço que me concederam até hoje. Ontem, eu me desliguei do PP para essa nova missão frente ao PSD.

São muitas indagações sobre o porquê do Deputado Riva sair do PSD.

Então, eu gostaria de esclarecer em definitivo: nada contra nenhum dos líderes do PSD! Eu não posso reclamar dos espaços que me foram dados. Todos que têm um pouquinho de inteligência entendem que eu saio do PSD...

(A DEPUTADA LUCIANE BEZERRA DIALOGA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. RIVA – Do PP, perdão!

Obrigado, Deputada!

...Eu saio do PP porque tenho companheiros espalhados por todos os Partidos e foi a oportunidade que surgiu para que agregasse prefeitos do PMDB, do DEM, do PSDB, do PP, do PT, do PDT, do PTB, do PSB e do PPS. São nove Partidos que cedem prefeitos ao PSD em um número de cinquenta.

Há muita especulação, mas nós divulgaremos no dia 07, dia 08, a relação dos prefeitos que estão se filiando. Assim como há especulação em relação aos vereadores, também, divulgaremos.

Em relação aos Deputados Estaduais eu quero dizer do meu respeito por todos os colegas Deputados que estão em cada Partido, mas logicamente que a nossa convivência faz com que convidemos os colegas, os amigos, porque, muitas vezes, entendemos que podem, inclusive, ampliar seus espaços no PSD.

Eu fiz convite ao Deputado Wagner Ramos que achou por bem ficar no seu Partido; fiz convite ao Deputado Dilmar Dal Bosco, pois a minha amizade vinha com o ex-Deputado Dilceu Dal Bosco e continua com o Deputado Dilmar Dal Bosco que tem uma identificação muito grande conosco e com a nossa base; fiz convite ao Deputado J. Barreto.

O Deputado Dilmar Dal Bosco resolveu dar um tempo; o Deputado J. Barreto, em função da conjuntura da sua região, preferiu ficar no PR.

Eu convidei o Deputado Dr. Wallace. Eu convidei vários Deputados daqui. Só não divulgamos a lista, porque alguns deles me pediram que aguardasse. E nos não fazemos pressão...

Eu convidei o Deputado Carlos Avalone. É lógico que eu convidei! Como, neste momento, estou convidando o Deputado Dr. Aray, que é uma pessoa com quem tenho relação não só política, mas de amizade.

Eu já tive o voto do Deputado Dr. Aray. Eu torci pela sua eleição juntamente com a minha família. Nós torcemos pela sua eleição pelo carinho que o Deputado Dr. Aray sempre teve com a minha família. Nos momentos mais difíceis das nossas vidas, ele, o Deputado Walter Rabello e outros colegas estiveram ao meu lado, assim como esteve o Deputado Emanuel Pinheiro, que é do DEM, mas é, também, meu amigo pessoal. Às vezes, as pessoas confundem os embates da tribuna com briga.

Eu quero na verdade, Deputado Aray, ratificar o meu convite a Vossa Excelência. Eu já fiz este convite ao Deputado Walter Rabello que sempre esteve conosco no Partido. Ele, inclusive, perdeu o seu mandato por fazer opção pelo PP. E a maior injustiça que eu já vi na política foi um cidadão que fez mais que o necessário para eleger um Deputado na legenda perder o mandato por infidelidade partidária.

Assim como eu convidei o Deputado Luizinho Magalhães, que está conosco; o Deputado Airton Português, que é da Região Oeste. É importante termos a presença do PSD na Região Oeste e ele está conosco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Então, eu ratifico o convite há muitos colegas e, em especial, o faço ao Deputado Dr. Aray que assume a suplência do Deputado Luiz Marinho.

O Deputado Aray me confidenciou que preferia não assumir nessa condição, porque somos todos amigos do Deputado Luiz Marinho. Estamos rezando e torcendo por ele, inclusive o Deputado Dr. Aray que em todos os momentos procurou ajudar na transferência do Deputado Luiz Marinho e sugeriu que nós fizéssemos tudo o que fosse possível como está sendo feito pela família.

Então, eu quero agradecer a todos os colegas que respeitaram o meu trabalho na fundação do PSD.

Aos colegas que estão no PP, que continuarão sendo os meus parceiros, quero dizer que não muda a nossa relação.

Eu quero agradecer àqueles que foram convidados e que estão pensando. Já foram anunciados nomes que não estão decididos de se filiar, como do Deputado Baiano Filho que não decidiu pela filiação; como do Deputado Zé Domingos Fraga, sendo que, na verdade, iniciamos uma conversa pelo seu irmão, mas que não tem a decisão de se filiar - e eu gosto de ser muito ético com os meus colegas -, assim como o Deputado Dr. Aray que disse que iria pensar. E eu lhe ratifiquei o convite porque acho justo e, até porque, esse pedido não é meu. Muitos me pediram que convidasse o Deputado Dr. Aray, que é uma pessoa que tem muita visibilidade; que tem uma visão muito boa da política de Mato Grosso; que com poucos dias na Assembleia Legislativa já tem uma experiência muito grande, inclusive contribui muito com os debates na área da saúde e em outras áreas.

Então, Deputado Dr. Aray, Vossa Excelência está convidado, assim como está convidado o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O PSD nunca impôs veto a ninguém, assim como não vamos vetar aliança com nenhum Partido. Essa é uma decisão dos Diretórios Municipais. O Diretório Municipal é quem vai decidir.

Por exemplo, em Rondonópolis, ontem, o Vereador Mohamed Zaher falou: “Deputado, podemos decidir por uma aliança ou por uma candidatura própria?”. O que vocês decidirem, nós vamos apoiar. Quem conhece a realidade de cada município são as pessoas que moram no município. Então, não seria justo impor.

Então, encerro agradecendo e fazendo um convite: quem quiser comparecer ao nosso evento, Deputados, Sr^a Deputada, está convidado. É um evento que não é um ato de filiação, ao contrário do que foi divulgado. É um encontro para fazer essa explicação que eu acho importante e, acima de tudo, para confraternizarmos pela fundação do Partido. Vamos atingir os 141 municípios. E uma coisa importante é que de todos os encontros que nós tivemos, apenas, dois municípios não foram: um porque estava isolado, o Município de Feliz Natal, e o Município de Tabaporã preferiu ir a Juína, porque o meu irmão achou mais fácil, pois eu estava em Juara. E o Município de Aripuanã, também, justificou.

Então, estou muito surpreso com o carinho da Base em relação ao PSD. Não posso dizer que o PSD será o maior Partido do Estado, mas terá uma base muito boa e sólida. Nós só vamos saber se um Partido é grande depois que ele passar pelas urnas. Não tem como você mensurar o tamanho de um Partido pela quantidade de filiados, prefeitos, vereadores.

Deputado Ezequiel Fonseca, do fundo do meu coração, eu torço para que o PP continue trilhando o seu caminho como sempre fez. Uma grande parte sem o Deputado Riva, sem a maioria desses filiados, sobreviveu. Depois, com a nossa chegada, eu tenho certeza que o trabalho de Vossa Excelência, o trabalho do colega Deputado Dr. Antônio Azambuja, do Deputado Pedro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Henry, vai fortalecer o PP no Estado e muitas lideranças chegarão ao PP. Nós estamos abertos para fazer aliança, inclusive com o PP. Assim como o PP conte com o PSD em muitas localidades que pudermos estar juntos.

Peço desculpas, vou me retirar em função desse compromisso.

Agradeço de coração a todos os colegas que nos ajudaram mesmo não vindo para o Partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Quero parabenizar o Deputado Riva que realmente lutou muito pelo hoje PSD, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral e, lógico, criado em todos os municípios.

Parabéns, Deputado Riva.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 171/2011, de autoria do Deputado Walter Rabello, que dispõe sobre a utilização de capuz por agentes penitenciários, Policiais Militares e Civis em operações especiais, revistas pessoais em presos, ou atividades análogas, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Walter Rabello – Para discutir, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO – Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, imprensa, TV Assembleia Legislativa.

Venho aqui, nesta oportunidade, primeiramente para discutir esse Projeto de Lei que, obviamente, se faz necessário que os agentes penitenciários, os Policiais Militares e Civis, principalmente aqueles que fazem operações especiais, tenham a sua identidade preservada, porque todos, independente de ser um agente e um servidor público, são pais de família e estão, constantemente, frente a frente com o traficante; com o latrocida; com o estuprador; com todo o tipo de bandido. Então, ele merece e deve ter a sua identidade preservada em suas ações operacionais dentro das instituições das quais eles pertencem.

E venho aqui Sr. Presidente, dizer o seguinte: não podemos mais aceitar a situação calamitosa que vive o sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso. É uma vergonha!

Quero pedir publicamente ao Dr. Paulo Lessa, pela história dele enquanto Desembargador, pela sua história enquanto homem que sempre trabalhou em prol da justiça, que se faça justiça dentro do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

No Complexo Pomeri, Sr. Presidente, - e aí eu chamo a atenção do Deputado Emanuel Pinheiro, que é Presidente da Comissão de Direitos Humanos -, nesta madrugada, mataram um adolescente, de dezessete anos, com cento e trinta golpes de chuço.

Chuço, para quem não sabe, é faca artesanal. Como ela é construída dentro de um Sistema Socioeducativo?

Dias atrás, um menor de quinze anos matou um de dezessete anos. E hoje, de madrugada, quatro menores, que estavam no Sistema Socioeducativo Pomeri fugiram. Sabe por onde fugiram? Por um buraco no muro. Um buraco no muro. Isso é um absurdo, senhores! Isso é brincadeira! E aí vem lá: ato infracional. Menor que matou, que roubou, estuprou, é ato infracional e não criminoso. É o que eu digo das leis lá em Brasília que devem mudar o mais rápido possível.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

Quero dizer que estou fazendo um Requerimento, vou apresentá-lo na Sessão de amanhã, pedindo todas as explicações ao Secretário Dr. Paulo Lessa do porquê de tantas fugas e tantos homicídios em um local onde é feito para ressocializar.

Como pode um menor matar o outro dentro de um quadrado? Porque fizeram um quadrado e jogam esse menor ali dentro. Esses menores não são tratados de forma socioeducativa nunca. Isso é blábláblá, é conversa fiada, é querer enganar o povo.

Que trabalho socioeducativo é esse, Deputado Zeca Viana? Lá dentro tem maconha, tem cocaína, tem craque. Lá dentro tem arma. Que socioeducativo é esse?

Isso é chamar o povo de idiota, e o povo não é. E nós merecemos, sim, justificativa.

E o Dr. Paulo Lessa, conhecedor de leis, um homem digno, íntegro, tenho certeza absoluta que dará a resposta. Não sei se vai conseguir responder como é que tem um buraco, simplesmente um buraco, no muro do complexo.

Isso foi denunciado por um orientador que está dentro do complexo Pomeri. É uma vergonha! É uma vergonha!

Como Presidente da Comissão de Segurança desta Casa, quero pedir o apoio do Deputado Emanuel Pinheiro, porque a professora que conversou com Vossa Excelência, que relatou a morte daquele estudante da UFMT, pede segurança. E vou dizer o seguinte: aquilo lá não são expoliciais, são bandidos que usaram uma instituição chamada Polícia Militar para cometer tal crime bárbaro, que choca, e Mato Grosso vai ser divulgado em nível mundial.

Deputado Emanuel Pinheiro, gostaria que Vossa Excelência cobrasse da Reitoria da UFMT o porquê ele não foi extraditado, encaminhado de volta para o seu País, tendo em vista que ele não estava mais estudando. Todos sabiam que ele era dependente químico, mas ficou aqui no Brasil. E quando esteve aqui, ele estava sob a responsabilidade e a tutela do Estado e do País. Ele foi brutalmente assassinado e essa professora está pronta para ir depor.

Vieram me dizer que um desses que cometeram o assassinato é filho de um ex-Corregedor da Polícia Civil. Estão pressionando o Delegado, e isso não pode acontecer. As denúncias são sérias e deverão ser apuradas o mais rápido possível.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Concede-me um aparte, Deputado Walter Rabello?

O SR. WALTER RABELLO – Concedo um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro, porque foi com Vossa Excelência que a professora falou.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Nobre Deputado Walter Rabello, sempre pontuando os seus posicionamentos, principalmente no que tange à segurança e do combate às drogas, que é uma bandeira nossa nesta Casa.

Nós tivemos, ontem, por meio da Comissão de Direitos Humanos a oportunidade de entrevista coletiva, que acabou de passar no *Jornal Nacional da Rede Globo*, em que a Professora Janaina, uma testemunha chave ocular do bárbaro massacre que culminou com o bárbaro assassinato do estudante da Guiné-Bissau, Toni Davi, deixou todos muitos perplexos, mas ajudou a elucidar os fatos.

Conversei com o Secretário de Segurança Pública, ele já está agilizando a tramitação, porque, na verdade, quando fomos procurados pela professora, na quinta-feira nos foi solicitado a entrevista coletiva, marcamos para ontem de manhã e imediatamente, de quinta-feira para sexta-feira, fizemos um protocolo solicitando a garantia de vida. Imediatamente o Secretário Diógenes nos ligou perguntando se ela não queria ser enquadrada no Programa Nacional de Testemunhas, ela recusou, porque teria que ser retirada do Estado e achou que não precisava. Então,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

a Secretaria de Segurança está ultimando, hoje ainda cobrei do Secretário, junto ao GAECO e ao Ministério Público a garantia de vida para que possa ser formalizado, porque aí, sim, a partir de ontem ela deve ter uma garantia de vida, um acompanhamento maior das autoridades policiais.

Com relação ao fato em si, foi lamentável em todas as suas formas e todos os aspectos. A barbaridade, a estupidez, a intolerância, a crueldade com que mataram aquele jovem estudante é de nos deixar perplexos e pedir das autoridades uma providência imediata.

Então, eu queria ser breve, até para não atrapalhar o pronunciamento de Vossa Excelência, o que eu quero dizer a Vossa Excelência é que a Universidade Federal desligou o Toni, em fevereiro deste ano, do curso de economia. Então, em tese como ele foi desligado, ele deveria ser repatriado...

O SR. WALTER RABELLO – Exatamente.

O Sr. Emanuel Pinheiro – ...porque ele estava num intercâmbio educacional com a UFMT. Para ser repatriado dependeria de uma ação UFMT/Polícia Federal. A Polícia Federal alega, já estamos buscando isso, e confirma que Toni foi à Defensoria e a Defensoria entrou com um recurso para que ele não fosse desligado, porque faltava poucas disciplinas para ele concluir o curso.

Então, como o processo estava ainda em andamento, ele não pode ser repatriado, e acabou que ocorreu toda essa barbaridade. Depois teremos mais tempo para falar sobre o assunto, mas eu quero dizer a Vossa Excelência é que na próxima segunda-feira, às 10:00 horas, estará na Comissão de Direitos Humanos o Secretário Diógenes - convido Vossa Excelência, convido todos os Deputados - e poderemos desdobrar muito mais esse assunto, porque o nosso objetivo é que todos os dados sejam elucidados e os responsáveis por esse massacre sejam punidos, doa a quem doer, nos limites e nos rigores da lei!

Muito obrigado.

Parabéns, Deputado Walter Rabello!

O SR. WALTER RABELLO – Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, fico feliz porque mostra a eficiência do senhor dentro da sua atuação enquanto Parlamentar.

Mas quero dizer o seguinte: o senhor me falou um dia que o art. 5º da Constituição é cláusula pétrea, não pode ser emendado, é “imexível”, em suma, não pode mexer nada nele e não podemos ter pena de morte no País.

Estamos equivocados por pensar que não podemos ter pena de morte no País, quando nós cidadãos já estamos sentenciados à pena de morte. Nós, pais de família, já estamos sentenciados à pena de morte pela falta de segurança do País. O País não nos dá a segurança que deveríamos ter.

O menor está fazendo de tudo no mundo do crime porque é adotado pelo mundo do crime. O menor vai para o Pomeri e o cardápio do Pomeri para final do ano é pernil, peru, arroz à grega e farofa. Qual é o filho de trabalhador que tem esse cardápio? Isso é um absurdo! Isso é uma vergonha!

Apresentarei um requerimento amanhã. Gostaria de ler uma denúncia que recebi e quero apresentar o requerimento ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Paulo Lessa, e ao Secretário de Segurança Pública. Diz o seguinte a denúncia que recebi, uma denúncia feita pelos agentes escrivães, aliás, pelos agentes prisionais que cuidam do sistema prisional.

Para quem não sabe, tivemos fuga no Presídio de Ferrugem, no Presídio de Cáceres, na Penitenciária Central do Estado, no Carumbé, e tivemos fuga agora no Pomeri. Aqui eles falam da questão de não terem o porte de arma para trabalhar e algumas partes, alguns trechos, que lerei, como esse aqui, diz o seguinte: “No oportuno, esclarecemos que quando da realização do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

1º Curso de Operações Penitenciárias Especiais (COPE), realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), foi gasto pelo Estado o montante de duzentos e sessenta mil reais, fora mais um termo de aditivo para custear o restante do cargo, para a qualificação, Deputado...” – preste bem atenção, Presidente – “...foram gastos duzentos e sessenta mil reais para qualificação de apenas sessenta servidores.

Isso tudo caros, Deputados, pasmem, sem a devida licitação pública que a lei requer, sendo que foi publicado no *Diário Oficial* do último dia 28 o Edital de abertura do 2º Curso de Operações Penitenciárias Especiais, a ser ministrado pela empresa Müller Consultoria em Segurança e Qualificação, para formação de cento e vinte servidores e mais quarenta vagas para a requalificação dos servidores já integrantes do Setor de Operações Especiais”.

Pasmem! Eles participaram, foram chamados, mas foram colocados sem ter feito o curso.

“Para esses cento e vinte, o Estado gastou um montante de quatrocentos e oitenta mil reais, com dispensa de licitação.

Enquanto isso os demais agentes penitenciários padecem de qualificação e formação, sendo que nas unidades do interior muitos dos novos agentes penitenciários que tomaram posse no primeiro semestre deste ano ainda não fizeram o curso de formação exigido pela Lei Complementar nº 389/2010, isso ainda aliando-se ao baixo nível desse Curso de Operações Penitenciárias Especiais, como podemos constatar com os recentes acontecimentos na Penitenciária Central do Estado, ainda tendo a isso se agrega o número reduzido do efetivo.

Cabendo destacar que o Setor Operacional do Sistema Prisional está extremamente falido”.

Há várias e várias denúncias. Vou encaminhá-las ao Secretário de Segurança Pública e ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

É inconcebível, Sr. Presidente, e inaceitável que tenhamos um sistema falido e que ninguém faça nada.

É inconcebível que tenhamos bons policiais trabalhando sem condições de trabalhar.

É inconcebível que cobremos aqui de um Agente Prisional, que ele faça um bom trabalho se ele não teve uma boa preparação.

É inconcebível que cobremos que a nossa sociedade tenha segurança se o Estado não dá àqueles que fazem segurança, segurança para os mesmos trabalhadores.

Por isso este Projeto de Lei em que proponho a utilização de capuz para os Agentes Prisionais e todos aqueles que trabalham em operações especiais junto à Polícia Militar, como a Força Nacional, Polícia Federal e, em suma, todos aqueles ligados à área de segurança pública. Mas é vergonhoso, e aqui os nossos sentimentos. Porque nós temos um complexo socioeducativo, onde se matam crianças lá dentro, matam, são exterminadas ali dentro, são exterminadas! Esta é a verdade do sistema prisional do Estado de Mato Grosso. É a resposta aqui...

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE). Com a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011,
ÀS 17:00 HORAS.

palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado J. Barreto (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone (TRANSFERE).

Não havendo mais oradores inscritos, convoco os Srs. Deputados para a próxima Sessão, amanhã, no horário regimental.

Bom-dia, Mato Grosso.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Romoaldo Júnior e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista - Dr. Aray, Carlos Avalone, Dilmar Dal Bosco e Guilherme Maluf; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Zeca Viana e Luciane Bezerra.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Nilson Santos, Baiano Filho, do PMDB; e Percival Muniz, do PPS.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Suely Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.